

# PLANO DE CONTINGÊNCIA MUNICIPAL

PARA SITUAÇÕES DE RISCO DE  
DESASTRE



CIDADE DE  
**CAMPO  
VERDE**



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE APOIO  
À SEGURANÇA  
PÚBLICA

# PLANO DE CONTINGÊNCIA

**PARA SITUAÇÕES DE RISCO E  
DESASTRES**

VERSÃO - 01

**CAMPO VERDE  
NOVEMBRO - 2025**

# Coordenação Geral

## **Prefeito**

Alexandre Lopes de Oliveira

## **Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil**

Cesar C. Viana de Brum

## **Secretário Municipal de Apoio a Segurança Pública**

Francisco Siqueira Sampaio

## **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Soely Ovidio de Miranda

## **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Laís Cristine Santi Leite



# Equipe Técnica

## **Superintendente de Proteção e Defesa Civil**

Luiz Claudio Pereira Cruz - Tc BM

## **Coordenador de Prevenção e Mitigação**

José Bruno de Souza Filho - St BM

## **Coordenador de Resposta**

Hector Lopes de Oliveira - 1º Sgt BM

## **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Soely Ovidio de Miranda

## **Coordenadora Municipal de Proteção e Defesa Civil**

Lais Cristine Santi Leite

## **Gerente de Resposta**

João Keney da Silva Felisberto - 3º Sgt BM

## **Gerente de Recuperação**

Jaimes Douglas Pereira de Souza - 3º Sgt BM

## **Gerente de Prevenção e Mitigação**

Luiz Carlos Monteiro da Silva - Sd BM

## **Gerente de Preparação**

Jean Carlos Arruda Pazim - 3º Sgt BM

## **Gerente de Geologia – Secretaria Municipal de Planejamento**

Davi Brustolin Sperandio

## **Engenheiro Agrônomo – Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente**

Jucélio Marcos de Carvalho



# Equipe de Apoio Técnico

Wellington Fraga Pedrozo– Cap BM  
**Corpo de Bombeiros Militar - 11ª CIBM**

Anderson Soares – Soldado  
**Corpo de Bombeiros Militar - 11ª CIBM**

Isabelle Bertotti  
**Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU**

Victor Arlindo Taveira de Matos  
**IFMT Campo Verde**

Simoni Pereira Borges  
**Secretaria de Educação**

Carolina da Silva Queiroz  
**Coordenadora Energisa**

Maurytânia Bauermeister  
**Ordem dos Advogados do Brasil**

Edivaldo Mendonça  
**Águas de Campo Verde**

Socorro dos Santos Souza  
**Lions Clube**

Marianne Paula Santos da Costa  
**Voluntária Defesa Civil – Campo Verde**

Alexandre Schenkel  
**Sindicato Rural**

Juliano Facincani de Oliveira  
**Gerente de Trânsito Urbano**

# Equipe de Apoio Técnico

Claudilei Borges

**Secretário de Administração - Prefeitura**

Edna Queiroz da Silva

**Secretária Saúde**

Rosilei Pereira Borges de Oliveira

**Secretária de Assistência Social e Habitação**

Rubens Anunciação Júnior

**Secretário de Obras e Viação**

Cleber R. Gonçalves de Oliveira

**Secretário de Esportes e Lazer**

Clodoaldo Gomes Lima

**Secretário de Planejamento**

Carlos Eduardo de França Borges

**Gerente de Comunicação**

Álvaro do Lago Walker

**Auxiliar Administrativo**

Angélica Mariana Alves Neri Fabricio

**Supervisora de Comunicação**

Fernanda Amaral Rabelo

**Gerente de Relações Institucionais**

Rosimar Bittencourt Ferreira

**Secretário Municipal de Governo**

# SUMÁRIO

## PÁG.

### Tópico

---

**08**

1. Introdução

**09**

2. Fundamentos

**10**

3. Caracterização do Município

**17**

4. Metodologia

**18**

5. Percepção de risco: a decisão de construir um plano de contingência

**19**

6. A constituição de um grupo de trabalho

**20**

7. Análise do cenário de risco e cadastro de capacidades

**21**

7.1 Risco de Erosão e Deslizamento de Solo

**31**

7.2 Risco de Alagamentos, Enxurrada

**36**

7.3 Risco de Incêndio Florestal

**41**

7.4 Risco Relacionado ao Transporte de Produtos Perigosos

**46**

8. Fluxograma para Acionamento do Plano de Contingência

**47**

9. Acionamento dos Recursos

**47**

10. Recursos Disponíveis no Local

**55**

11. Responsabilidades e Competências do Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**63**

12. Aprovação do Plano de Contingência

**66**

13. Divulgação do Plano de Contingência

**67**

14. Operacionalização

**68**

15. Revisão

**69**

16. Referências

**70**

Anexos I

**73**

Anexos II

**76**

Anexos III

**77**

Anexos IV

**78**

Anexos V

# 1 INTRODUÇÃO

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil – PLANCON do município de Campo Verde/MT estabelece os procedimentos que devem ser adotados pelas instituições envolvidas, direta ou indiretamente, nas ações de alerta, socorro, assistência e restabelecimento, com o objetivo de minimizar os danos e prejuízos decorrentes de desastres.

Este plano segue as diretrizes estabelecidas pelas Leis nº 12.608/2012 e nº 12.983/2014, que definem as orientações para a atuação coordenada da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres. Em especial, essas legislações atribuem claramente aos entes federativos a responsabilidade de elaborar instrumentos voltados à redução de riscos e à preparação para emergências.

De acordo com o artigo 8º da Lei 12.608/2012, compete aos municípios a elaboração de planos municipais de contingência e de prevenção de desastres, considerando as particularidades locais e promovendo a articulação com os demais níveis de governo. Já os Estados, conforme o artigo 7º, têm a responsabilidade de apoiar os municípios na identificação de áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil, além de divulgar protocolos de prevenção, alerta e ações emergenciais.

Na gestão de riscos, três pilares fundamentais sustentam as ações: prevenção, mitigação e preparação. A prevenção busca eliminar o risco, criando mecanismos que impeçam a ocorrência do desastre. A mitigação reconhece que a eliminação total do risco é inviável, portanto, adota medidas para reduzir as chances de sua ocorrência. O Plano de Contingência está inserido na fase de preparação, que é o terceiro eixo da gestão de riscos.

O risco que não foi completamente eliminado na prevenção, ou que passou por mitigação, deve ser considerado uma possibilidade de desastre. Como há potencial para sua ocorrência, é fundamental que exista um plano de contingência detalhado, que indique como uma população vulnerável deve agir diante desse cenário. A fundamentação legal para a elaboração desses planos por parte dos governos municipal e estadual está consolidada na Lei nº 12.608/2012, reforçando a importância do planejamento prévio e da integração das ações no âmbito da Defesa Civil.

Este Plano foi elaborado e aprovado pelas instituições listadas na página de assinaturas, as quais assumem o compromisso de atuar conforme suas competências, bem como de realizar as ações necessárias para criar e manter as condições que garantam o cumprimento das responsabilidades previstas neste documento.

## 2 FUNDAMENTOS

---

A base legal para elaboração de planos de contingência no âmbito da gestão de riscos e desastres está respaldada na Lei nº12.608/2012 de 10 de abril de 2012 que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (PNPDC). Essa lei traz em seu escopo o conjunto de competências dos entes federativos quanto ao tema de gestão integrada de riscos e desastres na prevenção, mitigação, preparação, resposta e recuperação frente a desastres.

Dentre essas competências, destacam-se algumas que de forma direta ou indireta guardam relação com as atividades atinentes aos Planos de Contingência, a exemplo das competências municipais estabelecidas na Lei. De acordo com o Artigo 8º compete aos Municípios a elaboração dos planos de contingência e de prevenção de desastres, considerando as peculiaridades locais e a articulação com os demais níveis de governo.

Aos Estados conforme o Artigo 7º compete entre outras atribuições apoiar, os Municípios no levantamento das áreas de risco, na elaboração dos Planos de Contingência de Proteção e Defesa Civil e na divulgação de protocolos de prevenção e alerta e de ações emergenciais.

Os pilares bases que estruturam a gestão de riscos são a prevenção, mitigação e preparação. A prevenção estabelece ações para evitar que desastres ocorram ou reduzir a probabilidade de sua ocorrência. Na mitigação entende-se que é impossível eliminar o risco completamente, para reduzir a magnitude, caso ele ocorra, implementa-se a construção de sistemas de alerta precoce, o fortalecimento de infraestruturas e de medidas de proteção para comunidades vulneráveis.

O plano de contingência insere-se no terceiro eixo da gestão de riscos, a preparação. Nesta fase, o risco que não foi eliminado completamente agora deve ser encarado como uma possibilidade de ocorrência de desastre.

Já que existe a chance de o desastre ocorrer o plano de contingência prevê as medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes, detalhando como uma população vulnerável se comportará diante do cenário.

A fundamentação legal da atuação municipal e estadual na elaboração desses planos está amparada na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, reforçando a importância do planejamento prévio e da integração das ações no âmbito da Defesa Civil.

### 3 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO

A região onde se encontra o município de Campo Verde teve seu processo de povoamento iniciado no século XVIII, com a chegada dos primeiros colonizadores provenientes de Minas Gerais. Em 1886, as famílias Borges e Fernandes, lideradas por Diogo Borges e José Camilo Fernandes, estabeleceram-se na fazenda que posteriormente ficou conhecida como Buriti dos Borges.

No ano de 1896, sob a administração do major Gomes Carneiro, que tinha como ajudante de ordens o futuro marechal Cândido Mariano da Silva Rondon, foi inaugurada na comunidade de Capim Branco a estação telegráfica Coronel Ponce. Esta estação, desativada na década de 1950, acabou sendo destruída pelo desgaste do tempo e pela ação humana.

Durante quase um século, a região viveu um período de estagnação econômica, caracterizado pela ausência de atividades econômicas relevantes. A agricultura e a pecuária eram praticadas apenas para subsistência dos moradores. Essa situação começou a se modificar a partir da metade da década de 1960, quando migrantes provenientes do Sul do Brasil estabeleceram-se nas proximidades do entroncamento das rodovias BR-070 e MT-140, onde um comerciante goiano conhecido como “Duca” mantinha um pequeno comércio.

Em 1974, Otávio Eckert instalou um posto de combustível na junção da BR-070 com a MT-140. Em 1979, Júlio Pavlak criou o Loteamento Jupiara, com o objetivo de estabelecer uma nova cidade na região. Posteriormente, em 1984, lançou o loteamento denominado Campo Real.

A emancipação se deu em 4 de julho, através da Lei número 5.314, de autoria do deputado estadual Moisés Feltrin e sancionada pelo governador Carlos Bezerra. O nome Campo Verde foi escolhido após um plebiscito entre os moradores e faz referência às extensas plantações de soja que tomam conta da paisagem no período da safra da leguminosa.



## 3.1 DADOS

### Território e Ambiente

**Fonte: IBGE (2025)**

**Código: 5102678**

**Prefeito**

Alexandre Lopes de Oliveira

**População estimada  
(2024)**

47.831 pessoas

**População último censo  
(2022)**

44.585 pessoas

**Densidade demográfica**  
9,35 hab/km<sup>2</sup>

**Extensão territorial (2024)**  
4.771,091 Km<sup>2</sup>

**Macrorregião**

Sudeste Mato-Grossense

**Bioma**

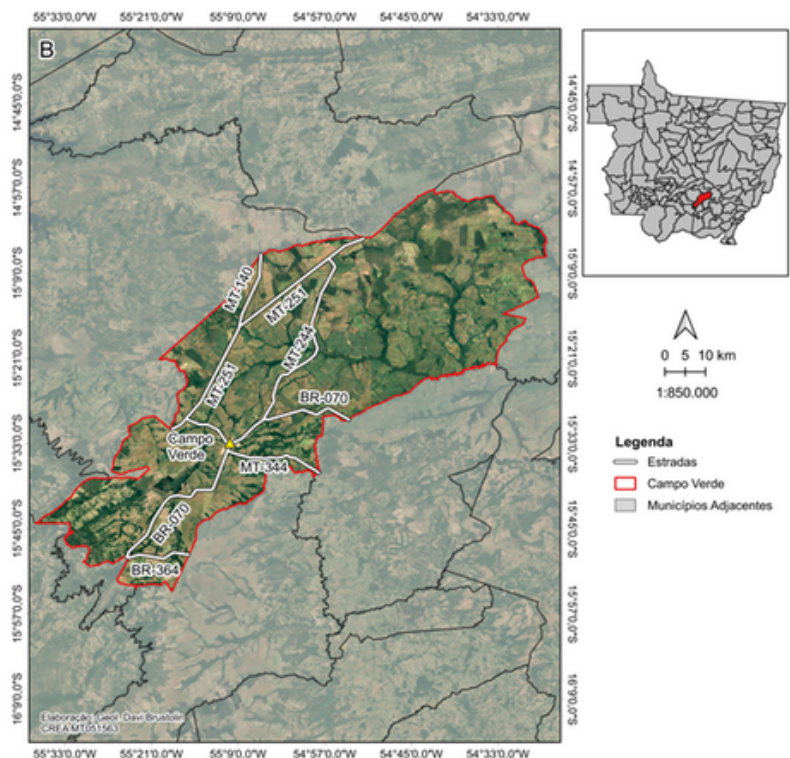
Cerrado

**Escolarização 6 a 14 anos  
(2022)**

97,19%

**IDHM (2010)**

0,750



**Figura 1** - Localização do município de Campo Verde, no Estado de Mato Grosso. Fonte: IBGE (2024)

## 3.2 CLIMA

O Estado de Mato Grosso apresenta temperaturas elevadas o ano todo, com fortes amplitudes térmicas diárias e pequenas variações térmicas médias anuais. Estas características associadas a um período seco (outono-inverno, maio a setembro) e outro chuvoso (primavera-verão), definem o clima na região (Equatorial e Tropical; Moreno et al., 2005).

### 3.2.1 Temperatura

Em Campo Verde, as temperaturas permanecem elevadas principalmente no período primavera-verão, sendo setembro e outubro os meses mais quentes do ano, atingindo temperaturas superiores a 35°C (Figura 2). A partir do outono, as temperaturas decaem atingindo os valores mais baixos nos meses de junho e julho (Moreno et al., 2005).

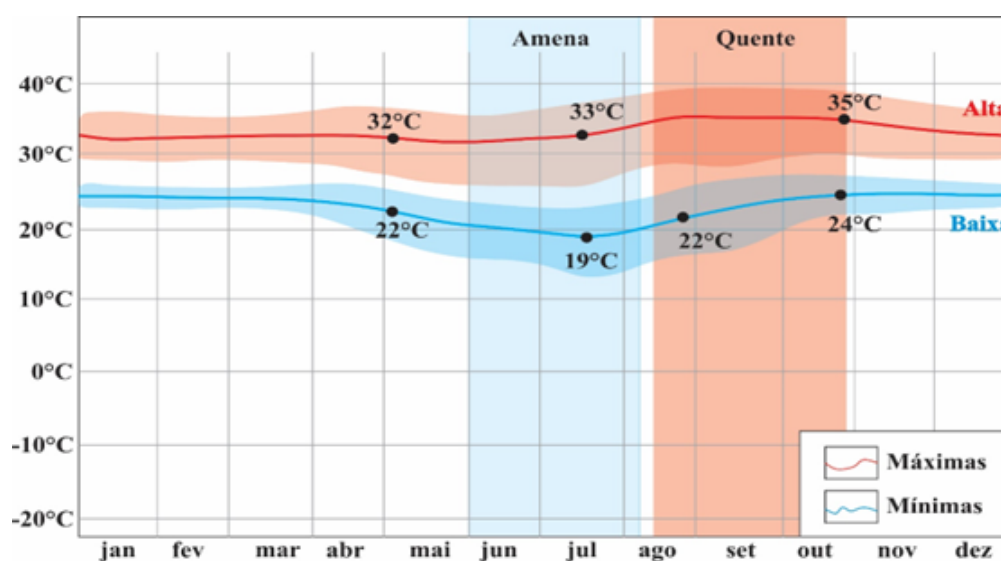
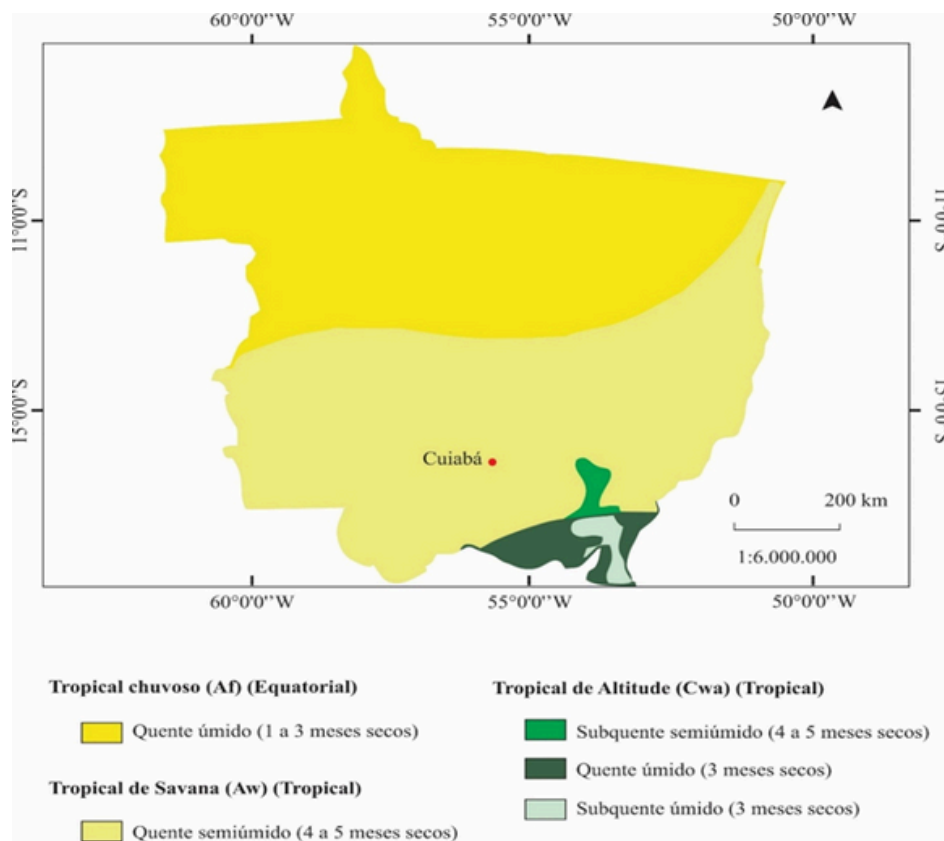


Figura 2 - Temperatura média mensal registrada no município de Campo Verde-MT

### 3.2.2 Tipos de Clima

Segundo o modelo de Köppen o clima do município de Campo Verde é classificado como Tropical de Savana do tipo Aw, definido por estação seca, no outono/inverno, e estação chuvosa, na primavera/verão (Figura 3).

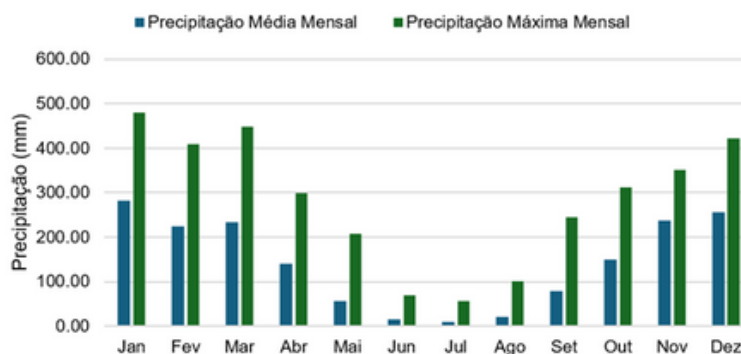
## 3.2 CLIMA



**Figura 3** - Classificação climática com adaptação da proposta de Köppen. Extraído de Miranda & Amorim (2000).

### 3.2.3 Índice Pluviométrico

Em Campo Verde o índice pluviométrico anual médio é de 1701,86 mm/ano, sendo que as maiores concentrações de chuva ocorrem no início do ano, entre janeiro e março, e no final do ano, de outubro a dezembro, com precipitações médias entre 150 e 280 mm (Figura 4). As menores concentrações de chuva ocorrem entre o mês de maio e setembro, com uma média de 9 a 78 mm.

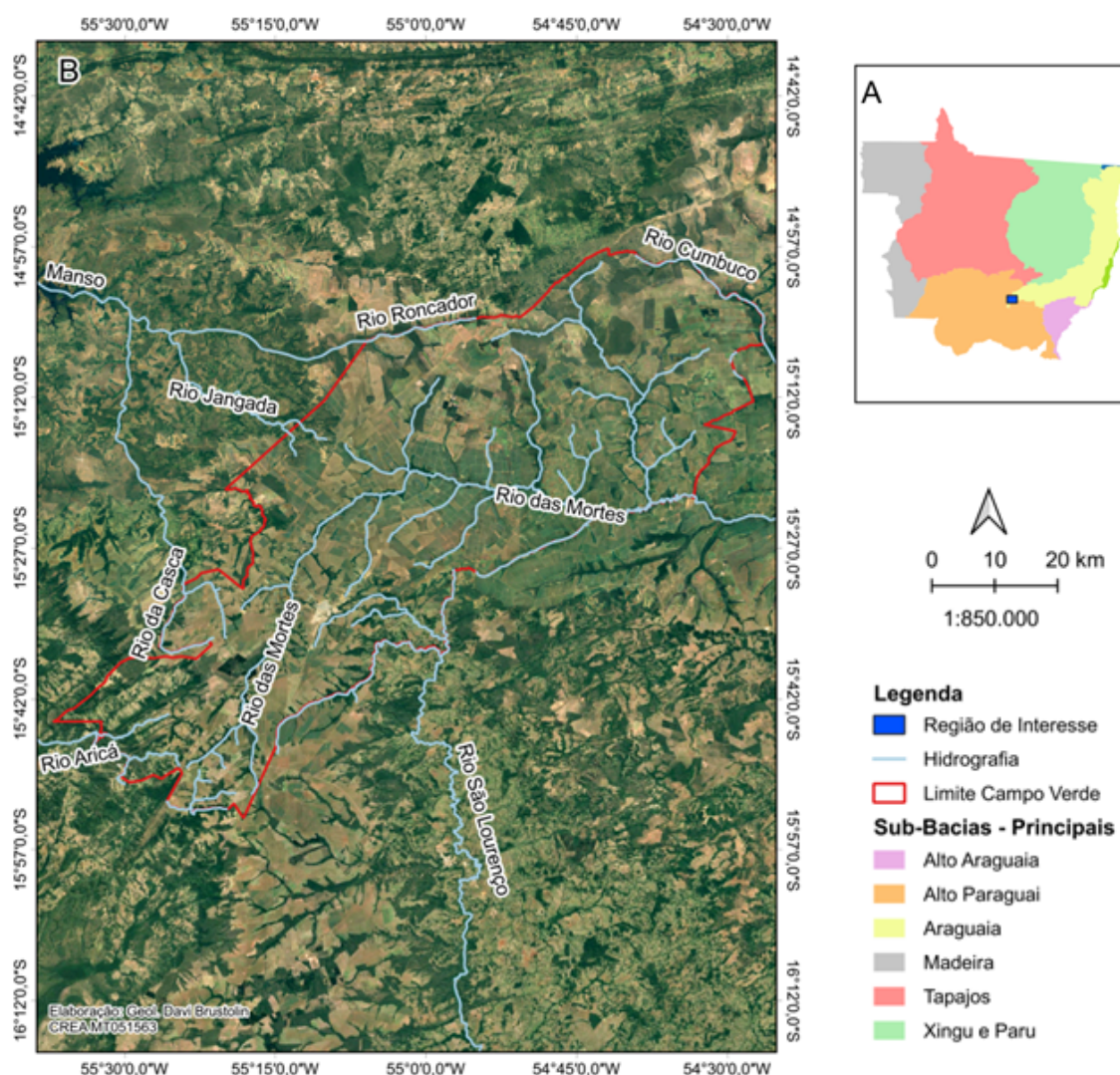


**Figura 4** - Precipitações máximas e médias mensais no município de Campo Verde-MT.

### 3.3 HIDROGRAFIA

O município de Campo Verde apresenta uma localização geográfica estratégica, situando-se sobre um divisor topográfico que separa as bacias hidrográficas dos rios Paraná e Tocantins.

Na porção drenada pela Bacia do Tocantins, destacam-se os rios das Mortes e Cumbuco, ambos afluentes do Rio Araguaia, o qual deságua no Rio Tocantins. Já na área pertencente à Bacia do Paraná, os rios Roncador, Jangada e da Casca contribuem para o Rio do Manso, afluente do Rio Cuiabá. O Rio Aricá também integra esta bacia como afluente do Rio Cuiabá. O Rio São Lourenço e o Rio Cuiabá se juntam e desaguam no Rio Paraguai, afluente direto do Rio Paraná (Figura 5).



**Figura 5** - A) Mapa das Sub-Bacias Hidrográficas (Principal), de Mato Grosso; B) Mapa hidrográfico da área de interesse

### 3.4 RELEVO

O relevo de Mato Grosso, segundo Ross (1996) apresenta três tipos de unidades geomorfológicas, os planaltos, as depressões e as planícies, que foram identificadas em cinco grandes categorias e compartimentos em subunidade (Quadro 1).

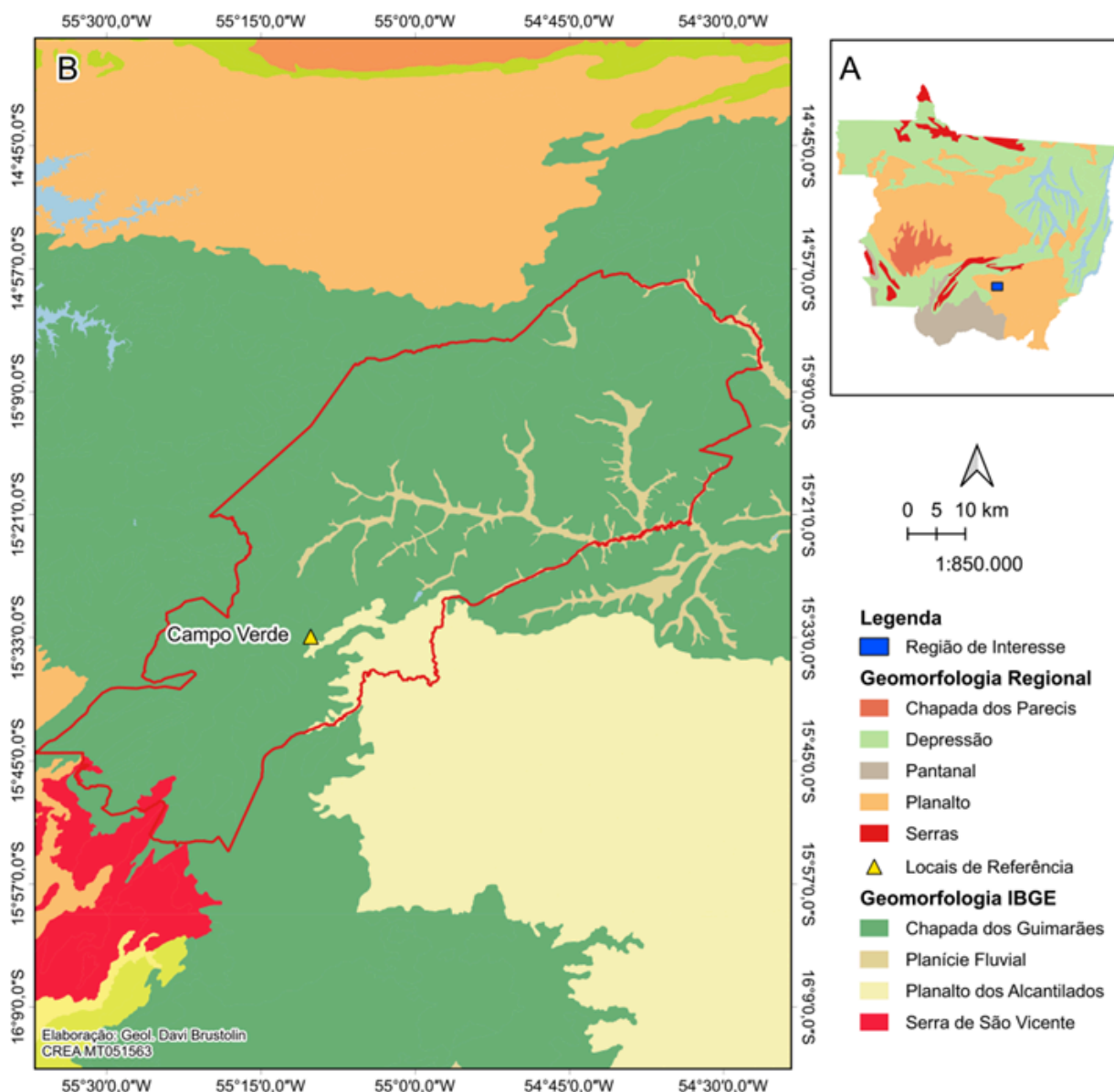
Quadro 1. Classificação do Relevo de Mato Grosso de acordo com Ross (1996)

|            |                                                          |
|------------|----------------------------------------------------------|
| PLANALTOS  | <b>Bacias Sedimentares</b>                               |
|            | 1. Planalto e Chapada dos Parecis                        |
|            | 2. Planalto e Chapada dos Guimarães                      |
|            | 3. Planalto dos Alcantilados – Alto Araguaia             |
|            | <b>Intrusões e Coberturas Residuais de Plataforma</b>    |
|            | 4. Planaltos e Serras Residuais do Norte de Mato Grosso  |
|            | 5. Planaltos e Serras Residuais do Guaporé-Jauru         |
|            | <b>Cinturões Orogênicos</b>                              |
|            | 6. Província Serrana e Serras Residuais do Alto Paraguai |
|            | 7. Planalto do Arruda-Mutum                              |
|            | 8. Planalto de São Vicente                               |
| DEPRESSÕES | <b>Periféricas e Marginais</b>                           |
|            | 9. Depressão do Norte de Mato Grosso                     |
|            | 10. Depressão do Guaporé                                 |
|            | 11. Depressão do Araguaia                                |
|            | 12. Depressão do Alto Paraguai                           |
|            | 13. Depressão Cuiabana                                   |
|            | 14. Depressão Inter planáltica de Paranatinga            |
| PLANÍCIES  | <b>Planícies e Pantanaís</b>                             |
|            | 15. Planície e Pantanal do Rio Guaporé                   |
|            | 16. Planície e Pantanal do Rio Paraguai Mato-grossense   |
|            | 17. Planície do Rio Araguaia                             |

De acordo com a classificação de Ross (1996) e utilizando a base de dados geomorfológicos fornecidos pelo IBGE, Campo Verde está inserida na unidade geomorfológica classificada como Planalto e nas subunidades de Chapada dos Guimarães, Serra de São Vicente e Planalto dos Alcantilados (Figura 6).



### 3.4 RELEVO



## 4 METODOLOGIA

---

Para a elaboração deste Plano de Contingência foram realizadas reuniões setoriais com os órgãos do Sistema Municipal de Defesa Civil, os órgãos da administração pública municipal e estadual, voluntários e representantes da sociedade civil. Estes foram divididos em grupos conforme as ações desempenhadas por cada um, sendo estes: socorro, assistência e restabelecimento dos serviços essenciais.

O objetivo principal do plano é garantir que os órgãos atuem de acordo com suas competências legais, promovendo a criação e manutenção das condições necessárias para o desempenho eficiente de suas atividades e responsabilidades previstas. Para assegurar a eficácia do plano, serão realizados exercícios simulados periodicamente, seguindo os protocolos estabelecidos, com o intuito de aprimorar a resposta às situações de emergência.

Destaca-se que a Defesa Civil de Campo Verde atua de forma articulada com os demais órgãos do município, bem como com entidades estaduais, federais e instituições que atuam na redução de desastres e no apoio às comunidades afetadas. Essa abordagem sistêmica possibilita uma resposta coordenada e eficiente, promovendo a integração de esforços em situações de crise.

Todas as ações e medidas previstas neste plano são de caráter permanente e cíclico, sendo revisadas e atualizadas continuamente para refletir as mudanças e melhorias necessárias. Além disso, todos os registros de desastres ocorridos serão arquivados, servindo como base para análises futuras, revisão de estratégias e aprimoramento do planejamento de contingência.

O PLANCON de Campo Verde – MT foi elaborado com base na análise de avaliações e mapeamentos dos cenários de risco/desastre, considerados prováveis e relevantes, realizados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, com apoio da Defesa Civil Estadual de Mato Grosso.

A elaboração do PLANCON seguiu a metodologia recomendada pelo Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional, através do Livro Base de Elaboração de Plano de Contingência (SEDEC/MI, 2017). De acordo com o livro base o Plano de Contingência Municipal deve ser elaborado seguindo os passos:

**Passo 1 – Preparação de risco: a decisão de elaborar um plano de contingência**

**Passo 2 – A constituição de um grupo de trabalho**

**Passo 3 – Análise dos cenários de risco e cadastro de capacidades**

**Passo 4 – Definição de ações e procedimentos**

**Passo 5 – Aprovação**

**Passo 6 – Divulgação do Plano de Contingência**

**Passo 7 – Operacionalização**

**Passo 8 – Revisão**



## 5 PERCEPÇÃO DE RISCO: A DECISÃO DE CONSTRUIR UM PLANO DE CONTINGÊNCIA

O município de Campo Verde devido a sua localização privilegiada não apresenta um histórico de desastres naturais recorrentes como incêndios florestais, enxurradas, alagamentos, inundações, vendaval, granizo e períodos de escassez hídrica.

Porém, a imprevisibilidade dos fatores naturais, aliada à ação humana, torna fundamental o trabalho de monitoramento, mapeamento, planejamento e intervenções por parte do poder público. Essas ações são essenciais para reduzir os riscos e ameaças à população.

Eventos adversos em áreas urbanizadas podem evoluir para desastres de grande escala, causando vítimas e prejuízos materiais significativos, por isso, a atuação preventiva e coordenada é crucial para proteger a comunidade e minimizar os impactos desses eventos.

Nesse contexto, o município está suscetível a desastres de origem natural principalmente em períodos de intensa seca, ou chuvas de grandes volumes. Suas características geológicas e hidrológicas, associadas ao crescimento urbano, com lançamento de drenagem em áreas de encostas íngremes sem um projeto técnico de dissipação de energia da água, agravam o cenário de risco.

Considerando os cenários de riscos já elencados pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal com apoio da Defesa Civil Estadual de Mato Grosso, foram promovidas reuniões locais para discutir a necessidade de elaboração de um Plano de Contingência para o município. Nessas reuniões a coordenadora destacou a urgência da construção desse plano bem como a importância de um instrumento estratégico para orientar as ações de preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergências e desastres.



Figura 7 - Fonte COMPDEC

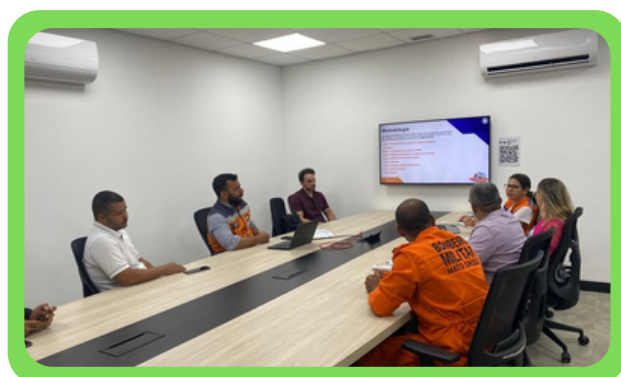


Figura 8 - Fonte COMPDEC

## 6 A CONSTITUIÇÃO DE UM GRUPO DE TRABALHO

Foi realizado, no município de Campo Verde/MT, um encontro presencial com representantes das principais instituições locais, para discussões relativas ao Plano de Contingência Municipal (PLANCON)., considerando o levantamento de risco elaborado pela Defesa Civil Estadual.

A reunião teve caráter institucional e estratégico, marcando oficialmente a mobilização dos atores envolvidos na gestão de riscos e desastres no município. Durante o encontro, foi apresentado o propósito do PLANCON e sua relevância como instrumento essencial para o planejamento e coordenação de ações em situações de emergência.

A coordenação do evento ficou a cargo da Defesa Civil Municipal, que reforçou a necessidade da atuação conjunta entre os diversos setores da administração pública, forças de segurança, instituições de saúde, assistência social, meio ambiente, educação, além de entidades da sociedade civil.

O grupo participante da reunião teve o objetivo de subsidiar tecnicamente o processo de construção do plano, contribuindo com informações, diagnósticos e estratégias específicas de suas respectivas áreas de atuação. O envolvimento interinstitucional é considerado fundamental para garantir que o PLANCON reflita a realidade local e seja efetivo na prevenção, preparação e resposta a desastres.



Figura 9 - Fonte COMPDEC



Figura 10 - Fonte COMPDEC

# 7 ANÁLISE DO CENÁRIO DE RISCO E CADASTRO DE CAPACIDADES

A caracterização de cenários de risco foi baseada em uma combinação de dados técnicos, evidências históricas, características socioambientais locais e capacidade institucional de resposta, garantindo que o plano seja realista, eficaz e centrado nas necessidades do território. A partir disso e das discussões realizadas pelo grupo de trabalho, foram elencados os seguintes cenários de risco:

- Risco de erosão e deslizamento de solo;



Figura 11



Figura 12



Figura 13



Figura 14

- Risco de Enxurradas, Alagamentos e Inundações;



Figura 15



Figura 16



Figura 17

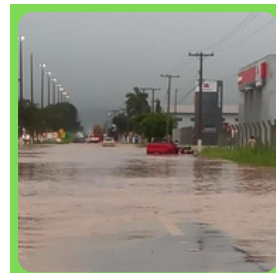


Figura 18

- Risco de Incêndios Florestais;



Figura 19



Figura 20



Figura 21



Figura 22

- Risco de Acidente com Produtos Perigosos;

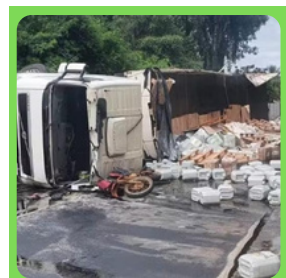


Figura 23



Figura 24



Figura 25



Figura 26

\*Imagens meramente ilustrativas

## 7.1 RISCO DE EROSÃO E DESLIZAMENTO DE SOLO

### SIMBOLOGIA



Moradas  
no setor



Número  
de pessoas



**NA** Não Aplicável



**ND** Não Determinado

O exemplo indica que:

- As informações contidas na página indicam que fazem parte do Setor de Risco 01.
- A tipologia do Risco é de Erosão e Enxurrada.
- O Grau de Risco do Setor é R3 (ALTO).
- A área mapeada tem 24 moradores e 6 moradias.

### EXEMPLO

#### RISCO DE DESLIZAMENTO



## RESUMO DAS ÁREAS DE RISCO

| -                                                                                                          | Nº    | Grau                                                                                                          |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Setores de risco                                                                                           | 05    | <div>R4</div> Muito Alto (0)<br><div>R3</div> Alto (05)<br><div>R2</div> Médio (0)<br><div>R1</div> Baixo (0) |
|  Pessoas em área de risco | 1.156 | -                                                                                                             |
|  Casas em área de risco  | 289   | -                                                                                                             |



# SETOR DE RISCO 01

---

## Localidade

São Miguel, localizado na rua Araras

## Descrição

Setor delimitado como área de risco com grau ALTO (R3), com suscetibilidade em deslizamentos de solo e erosão

## COORDENADAS GEOGRÁFICAS

15°33'27"S 55°09'00"W

O setor de risco 1 delimita uma área de relevo tipo encosta com vegetação rasteira invasora, fatores de suscetibilidade com processos de deslizamentos em encostas, em aterros, descarte de resíduos sólidos (resíduos oriundos de construção civil), erosão severa, queda/rolamento de blocos e enxurradas, caracterizando o perímetro delimitado com grau de risco ALTO (R3).

O ponto 1 localiza-se em Área de Preservação Permanente (APP), contendo nascente, com severas erosões causando encurtamento do talude. Tal erosão está bem próxima à margem da via asfaltada, podendo evoluir em direção à via e atingir as construções ali localizadas. Área localizada em zona urbana do bairro residencial São Miguel, neste ponto crítico da rua das Araras contém 06 (seis) residências com um total de 24 moradores. Em períodos chuvosos a região sofre com enxurradas devido ao relevo e declividade acentuada das vias, gerando um volume maior de água e com velocidade aumentada devido a característica do relevo.

Os pontos 2 e 3 no final da Av. Vereador César Lima, trata-se de um processo de voçorocamento desencadeado devido lançamento de águas pluviais, em tubos de concreto sem dissipador de energia no local. Fatores de suscetibilidade enxurradas, alagamentos, caracterizando o perímetro delimitado com grau de risco ALTO (R3). O processo de voçorocamento está a poucos metros da Rua Araras. Nesse local, do outro lado da Rua Araras e em frente ao processo erosivo, há 08 (oito) residências.

O monitoramento será através da utilização de tecnologias para monitorar movimentos potenciais, como, uso de drones e sistemas de alerta precoce. Acompanhamento in loco das erosões com medições e comparativos. Os moradores deverão procurar a autoridade de defesa civil municipal em caso de trincas e rachaduras observadas nas residências.



# RISCO DE EROSÃO E DESLIZAMENTO DE SOLO

SETOR DE  
RISCO

01

ALTO

R3



14



56



Figura 27 - Áreas de risco localizadas no bairro São Miguel na Rua Araras

## SETOR DE RISCO 02

---

### Localidade

Rua José Adão Bonfim, Santa Rosa

### Descrição

Setor delimitado como área de risco com grau ALTO (R3), com suscetibilidade em deslizamentos de solo e erosão.

### COORDENADAS GEOGRÁFICAS

S: 15°32'10.19" e W: 55°7'46.43"

Trata-se de uma área de relevo tipo encosta com vegetação rasteira invasora, fatores de suscetibilidade com processos de deslizamentos em encostas, favorecida pelo escoamento da água de drenagem urbana acumulada na lagoa de acumulação a montante, ao lado da ETE Santa Rosa. Erosão severa, queda/rolamento de blocos e enxurradas, caracterizando o perímetro delimitado com grau de risco ALTO (R3).

O polígono está localizado em Área de Vegetação Nativa e Área de Preservação Permanente (APP), contendo nascente, com severas erosões causando encurtamento do talude. A erosão está a 50 m da última rua do bairro, podendo evoluir em direção à via e atingir as construções ali localizadas.

Em períodos chuvosos a região sofre com enxurradas devido ao relevo e o acúmulo de água das drenagens pluviais do bairro Santa Rosa que são destinadas para a lagoa de acumulação gerando um extravasamento da lagoa com grandes volumes de água, com velocidade aumentada devido a característica do relevo.

As ações de monitoramento serão por meio da utilização de tecnologias para monitorar movimentos potenciais, como sensores, drones e sistemas de alerta precoce. Acompanhamento in loco das erosões com medições e comparativos. Orientações aos moradores para procurar a autoridade de defesa civil municipal em caso de trincas e rachaduras observadas nas residências.



# RISCO DE EROSÃO E DESLIZAMENTO DE SOLO

SETOR DE  
RISCO

02

ALTO

R3



15



60



Figura 28 - Área de risco, bairro Santa Rosa, imagens de satélite do Google. fonte: Google Earth (2025)

# DETECÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

## Cenário de Risco de Erosão (movimentos de massa), deslizamentos

| Nível de Resposta | Condição/Situação                                                                                                                                                                                                       | Plano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Normal</b>     | Período de estiagem                                                                                                                                                                                                     | <p>Realizar:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• A atualização do mapeamento das áreas de risco no município;</li> <li>• Campanhas educativas e orientativas sobre as áreas de risco;</li> <li>• Ações de manutenção de bocas de lobo;</li> <li>• Simulados com populações residentes em áreas de risco previstas no PLANCON;</li> <li>• Providenciar moradias seguras para a retirada definitiva de moradores de áreas de risco, caso necessário.</li> </ul>                                                                                                       |
| <b>Atenção</b>    | Período chuvoso, com alertas replicados pela Defesa Civil Estadual com risco moderado e risco alto.                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Replicar os alertas nas mídias disponíveis do município e realizar o monitoramento dos:</li> <li>• Pluviômetros do município;</li> <li>• As áreas suscetíveis à ocorrência de desastres hidrológicos através das câmeras de monitoramento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Alerta</b>     | Período chuvoso, com alertas replicados pela Defesa Civil Estadual com risco muito alto e registros de ocorrências de alagamentos, inundações ou enxurradas.                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Replicar os alertas nas mídias disponíveis do município e monitorar: Pluviômetros do município e as áreas suscetíveis à ocorrência de desastres deslizamentos/movimentos de massa através das câmeras de monitoramento;</li> <li>• Realizar o registro no S2ID; Acompanhar as ações de socorro dos órgãos competentes;</li> <li>• Evacuar as pessoas das áreas de risco, caso haja necessidade.</li> </ul>                                                                                                                          |
| <b>Emergência</b> | Período chuvoso, com alertas replicados pela Defesa Civil Estadual com risco muito alto e registros de ocorrências de alagamentos, inundações ou enxurradas com necessidade de socorro de pessoas em situação de risco. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Replicar os alertas nas mídias disponíveis do município;</li> <li>• Acionar os órgãos de resposta presentes no município para socorros de urgência e resgate de pessoas. Propor a instalação de gabinete de crise para gerenciamento do desastre;</li> <li>• Evacuar as pessoas e providenciar abrigos temporários;</li> <li>• Realizar registro no S2ID da ocorrência do desastre e avaliar a necessidade de decretar situação de emergência e aporte de recursos do estado, da União ou de ambos os entes federativos.</li> </ul> |

## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR EROSÃO OU DESLIZAMENTO DE SOLO

| Órgão                                           | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar as outras instituições do PLANCON que tenham competência na situação elencada;</li> <li>• Gerenciar o desastre em nível local;</li> <li>• Instalar um gabinete de crise, para que todas as instituições presentes no município possam trabalhar de forma mais ordenada;</li> <li>• Verificar a necessidade de evacuação nas áreas atingidas e coordenar os abrigos temporários pré-definidos na elaboração do PLANCON;</li> <li>• Realizar o levantamento de danos e afetados para preenchimento no S2ID; solicitação recursos para restabelecimento e reconstrução;</li> <li>• Assessorar o prefeito sobre a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;</li> <li>• Manter monitoramentos das condições climáticas;</li> <li>• Distribuir para os afetados itens de ajuda humanitária, como alimentos, água, colchões, itens de higiene e limpeza;</li> <li>• Convocar os voluntários de proteção e defesa civil.</li> </ul> |
| <b>BOMBEIROS</b>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar salvamentos de vítimas isoladas em razão das chuvas;</li> <li>• Realizar busca de desaparecidos, evacuação de pessoas das áreas atingidas;</li> <li>• Fazer remoção e transporte de feridos;</li> <li>• Participar da distribuição de itens de ajuda humanitária;</li> <li>• Apoiar no gerenciamento do desastre e de abrigos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>SAMU</b>                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros Socorros, triagem e transporte de vítimas;</li> <li>• Comunicação com Hospitais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>POLÍCIA CIVIL</b>                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Emitir boletim de ocorrência, realizar perícia e solicitar apoio da Politec. Intensificar o policiamento ostensivo nas áreas atingidas e nos abrigos temporários para evitar crimes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>POLICIA MILITAR</b>                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o direcionamento e bloqueio de trânsito;</li> <li>• Intensificar o policiamento ostensivo nas áreas atingidas e nos abrigos temporários;</li> <li>• Auxiliar na distribuição de itens de ajuda humanitária e na logística dos abrigos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar na retirada de entulhos; Abertura de rodovias obstruídas;</li> <li>• Disponibilidade de mão de obra para apoio gerais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |

## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR EROSÃO OU DESLIZAMENTO DE SOLO

| Órgão                                  | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|----------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| ÁGUAS DE CAMPO VERDE                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Restabelecimento dos serviços;</li> <li>Fornecer água tratada com caminhão pipa se necessário.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| DMTU                                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>Isolamento e controle de Trânsito.</li> <li>Logística do auxílio humanitário, transporte de pessoas e recursos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| ENERGISA                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>Desligamento da rede envolvida e isolamento do local.</li> <li>Priorização de restabelecimento de locais afetados, com foco nas áreas com maior número de pessoas afetadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| CLUBE DE SERVIÇOS                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>Apoiar e divulgar as campanhas de arrecadação de ajuda humanitária;</li> <li>Realizar triagem e distribuição de donativos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E UNIVERSIDADES | <ul style="list-style-type: none"> <li>Verificar a necessidade de suspensão das aulas em decorrência da magnitude do desastre;</li> <li>Disponibilizar, em último caso, quadras de esportes e salas de aula para abrigar os afetados pelo desastre;</li> <li>Disponibilizar ônibus escolares, caso seja necessário, para transportar as pessoas afetadas pelo desastre.</li> </ul>                                                                                                                             |
| SECRETARIA DE SAÚDE                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>Realizar um levantamento de enfermos e feridos para providenciar atendimento;</li> <li>Verificar a necessidade e posterior implementação de um posto de atendimento provisório nos abrigos temporários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                      |
| PROCON                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>Mediar conflitos relacionados a aluguéis e hospedagens emergenciais prevenindo abusos em valores;</li> <li>Orientar consumidores quanto a interrupção de serviços essenciais e cobranças indevidas;</li> <li>Garantir, junto as operadoras de telecomunicações, a manutenção ou restauração do sinal em áreas atingidas pelo desastre;</li> <li>Fiscalizar a comercialização de materiais de construção e reparos emergencial para coibir aumentos abusivos.</li> </ul> |



## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR EROÇÃO OU DESLIZAMENTO DE SOLO

| Órgão                                     | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento de pessoas atingidas, bem como aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social;</li> <li>• Verificar a necessidade de atendimento psicossocial para as pessoas que foram afetadas pelo desastre;</li> <li>• Gerenciar os abrigos temporários;</li> <li>• Gerenciar o recebimento e a triagem de doações;</li> <li>• Gerenciar a confecção de alimentos para os desabrigados;</li> <li>• Disponibilizar recursos humanos e materiais;</li> <li>• Oferecer benefícios eventuais, como auxílio alimentação, natalidade e funeral.</li> <li>• Manter o sistema de informação atualizado.</li> </ul> |
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolhimento de animais e encaminhamento a abrigos;</li> <li>• Corte de árvores em risco de queda;</li> <li>• Recolhimento de entulhos;</li> <li>• Gerenciar o recebimento e a triagem de doações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| SINDICATO RURAL                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar e divulgar as campanhas de arrecadação;</li> <li>• Fornecer espaços para triagem, carga e descarga de doações.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação em casos de danos de infraestrutura de prédios, casas e pontes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| OAB                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Defesas dos direitos da população afetada, assistência judiciária gratuita;</li> <li>• Articulação junto com as secretarias, atuando junto aos tribunais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| SECRETARIA DE FAZENDA                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Auxiliar as pessoas afetadas, avaliando possibilidades para desonerar tributos, suspender pagamentos.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento de imagens de câmeras para ações mais eficazes e melhor visualização dos danos ocorridos;</li> <li>• Identificação de pessoas em risco ou crimes;</li> <li>• Identificação de vias obstruídas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## 7.2 RISCO DE ENXURRADA E INUNDAÇÃO

---

### SETOR DE RISCO 3

**Localidade/Bairro:** Rua do Saber, local de ligação entre os bairros Bordas do Lago e Recanto do Bosque

**Descrição:** Setor delimitado como área de risco com grau ALTO (R3), suscetível a inundação

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** 15°33'47"S 55°09'53"W

Represamento de água com nascente a montante, Área de Lazer Recanto do Sol. Passagem de veículos pela rua do Saber, sobre um aterro que contém as tubulações do extravasor da represa. Fatores de suscetibilidade: enxurradas, alagamentos, risco de rompimento/extravasamento da represa, caracterizando o perímetro delimitado com grau de risco ALTO (R3). Foram realizadas obras de melhoria no sistema de extravasamento do barramento superficial.

Área de risco localizado em área de vegetação nativa e Área de Preservação Permanente (APP), contendo nascentes a montante do barramento superficial. A área passou por melhorias nas obras de infraestrutura, contenção de processos erosivos.

É classificado como setor de risco por receber um corpo hídrico que em períodos de precipitações poderá sofrer elevações significativas, podendo resultar no transbordamento e bloqueio da via que é construída sobre o aterro do barramento.

O monitoramento da barragem será através de inspeções visuais, das deformações e vibrações, acompanhamento do aumento do nível de água após índices fluviométricos elevados, realizadas pela equipe de técnicos da prefeitura municipal.

# RISCO DE ENXURRADA E INUNDAÇÃO

SETOR DE  
RISCO

03

ALTO

R3



0



VÁRIOS



Figura 29 - Fonte: Google Earth (2025)

# DETECÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

## Cenário de Risco: Enxurrada e Alagamentos

| Nível de Resposta | Condição/Situação                                                                                                                                                                                                       | Plano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|-------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Normal            | Período de estiagem                                                                                                                                                                                                     | Realizar: <ul style="list-style-type: none"><li>• A atualização do mapeamento das áreas de risco no município;</li><li>• Campanhas educativas e orientativas sobre as áreas de risco;</li><li>• Simulados com populações residentes em áreas de risco previstas no PLANCON.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                               |
| Atenção           | Período chuvoso, com alertas replicados pela Defesa Civil Estadual com risco moderado e risco alto                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Replicar os alertas nas mídias disponíveis do município e divulgar dados da estação meteorológica do Campus do IFMT Campo Verde;</li><li>• Verificar a ocorrência de rachaduras, trincas na barragem, calçadas.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| Alerta            | Período chuvoso, com alertas replicados pela Defesa Civil Estadual com risco muito alto e registros de ocorrências de alagamentos, inundações ou enxurradas.                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>• Divulgar os alertas nas mídias disponíveis do município;</li><li>• Monitorar dados da estação meteorológica do Campus do IFMT campo Verde;</li><li>• Avaliar o nível de água do reservatório, e a ocorrência de rachaduras, trincas na barragem, calçadas;</li><li>• Realizar o registro no S2ID;</li><li>• Acompanhar as ações de socorro dos órgãos competentes;</li><li>• Sinalizar as vias de acesso alternativo a população.</li></ul>                                                                 |
| Emergência        | Período chuvoso, com alertas replicados pela Defesa Civil Estadual com risco muito alto e registros de ocorrências de alagamentos, inundações ou enxurradas com necessidade de socorro de pessoas em situação de risco. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Replicar os alertas nas mídias disponíveis do município;</li><li>• Acionar os órgãos de resposta presentes no município para socorros de urgência e resgate de pessoas. Propor a instalação de gabinete de crise para gerenciamento do desastre;</li><li>• Realizar registro no S2ID e verificar a necessidade de decretar situação de emergência ou estado de calamidade pública;</li><li>• Providenciar o bloqueio da via nos dois sentidos e sinalizar as rotas alternativas para a população.</li></ul> |

## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE ENXURRADA E ALAGAMENTOS

| Órgão                                                     | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar as outras instituições do PLANCON que tenham competência na situação elencada;</li> <li>• Gerenciar o desastre em nível local;</li> <li>• Instalar um gabinete de crise, caso necessário, para que todas as instituições presentes no município possam trabalhar de forma mais ordenada;</li> <li>• Coordenar os abrigos temporários pré-definidos na elaboração do PLANCON;</li> <li>• Realizar o levantamento de danos e afetados para preenchimento no S2ID;</li> <li>• Assessorar o prefeito sobre a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública;</li> <li>• Manter o monitoramento das condições climáticas.</li> </ul> |
| <b>BOMBEIROS</b>                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar salvamentos de vítimas isoladas em razão das chuvas;</li> <li>• Realizar busca de desaparecidos;</li> <li>• Realizar a evacuação de pessoas das áreas atingidas;</li> <li>• Realizar remoção e transporte de feridos;</li> <li>• Participar da distribuição de itens de ajuda humanitária;</li> <li>• Apoiar no gerenciamento de abrigos;</li> <li>• Apoiar no gerenciamento do desastre.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>POLÍCIA CIVIL</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boletim de ocorrência, solicitação de perícia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>POLÍCIA MILITAR</b>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o direcionamento e bloqueio de trânsito.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Abertura de rodovias obstruídas;</li> <li>• Apoio com máquinas e caminhões;</li> <li>• Fazer a limpeza de bueiros e galerias pluviais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>DMTU</b>                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento e controle de Trânsito.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| <b>ÁGUAS DE CAMPO VERDE</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restabelecimento dos serviços;</li> <li>• Fornecer apoio com caminhão pipa.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |



## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE ENXURRADA E ALAGAMENTOS

| Órgão                                               | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|-----------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>PROCON</b>                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar e coibir a elevação injustificada de preços de produtos essenciais;</li> <li>• Fiscalizar a qualidade e estabilidade do sinal de telefonia móvel;</li> <li>• Revisar contratos de prestação de serviços e seguros para evitar cobrança de serviços não prestados;</li> <li>• Mediar conflitos sobre danos em bens móveis e imóveis causados por falhas no serviço público ou privado;</li> <li>• Apoiar a instalação de pontos móveis de conectividade emergencial em abrigos ;</li> <li>• Orientar a população sobre direitos relacionados a reposição de produtos danificados por enchentes quando houver responsabilidade de fornecedores ou prestador de serviços.</li> </ul> |
| <b>SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento de pessoas atingidas, bem como aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social;</li> <li>• Verificar a necessidade de atendimento psicossocial para as pessoas que foram afetadas pelo desastre;</li> <li>• Gerenciar os abrigos temporários;</li> <li>• Gerenciar o recebimento e a triagem de doações;</li> <li>• Gerenciar a confecção de alimentos para os desabrigados.</li> <li>• Disponibilizar recursos humanos e materiais;</li> <li>• Oferecer benefícios eventuais como auxílio alimentação, natalidade e funeral;</li> <li>• Manter o sistema de informação atualizado.</li> </ul>                                                                |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar a limpeza e recolhimento de entulhos com máquinas;</li> <li>• Disponibilidade de caminhão pipa.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES</b>              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento de imagens de câmeras para ações mais eficazes e melhor visualização dos danos ocorridos;</li> <li>• Identificação de pessoas em risco ou crimes;</li> <li>• Identificação de vias obstruídas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## 7.3 RISCO DE INCÊNDIO FLORESTAL

---

### SETOR DE RISCO 04

O risco de incêndio florestal representa uma das principais ameaças à segurança ambiental, à saúde pública e ao patrimônio natural do município, especialmente durante o período seco que se estende de junho a novembro. Com base nos dados levantados pelo grupo de trabalho, foi possível identificar um cenário de risco alto (R3), exigindo ações integradas e planejamento específico no âmbito da Defesa Civil.

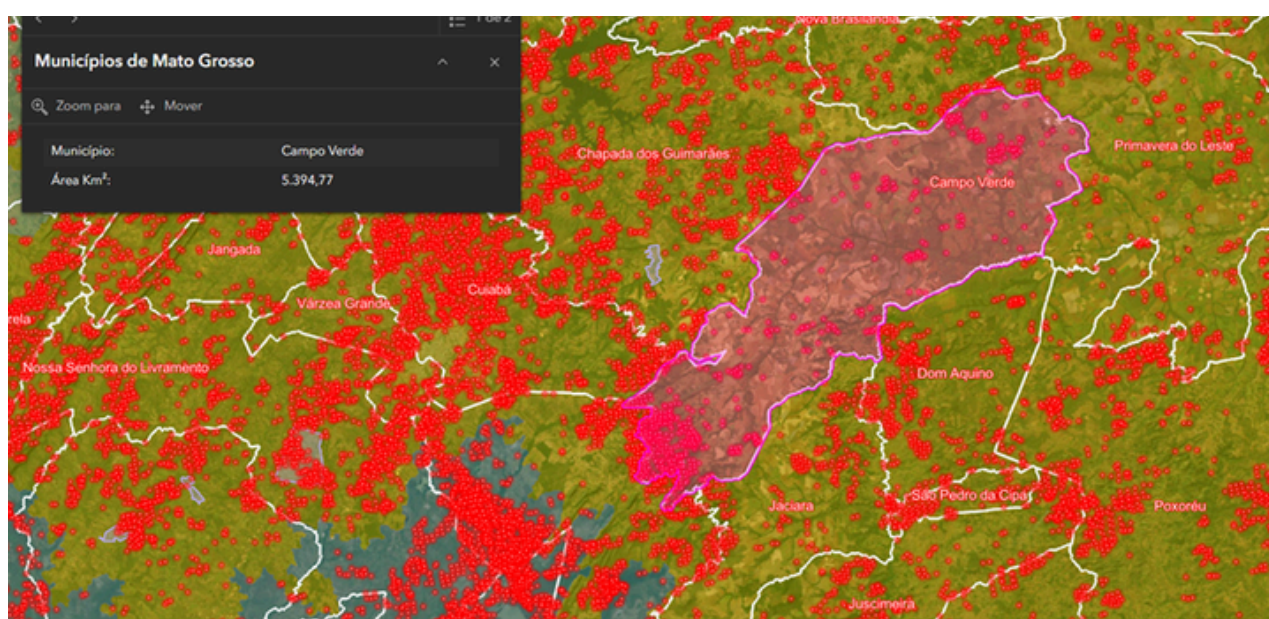
A vegetação nativa predominante é típica do cerrado, predominando o cultivo agrícola, apresentando elevada carga de material combustível seco, o que favorece a rápida propagação do fogo. Associado a isso, as condições climáticas extremas, com temperaturas entre 30°C e 35°C, umidade relativa do ar inferior a 30%, ausência de precipitação e ventos de até 40 km/h, ampliam significativamente o risco de ignição e a severidade dos incêndios.

A topografia acidentada em algumas regiões dificulta o acesso e o combate direto ao fogo, tornando essencial o planejamento preventivo. Além disso, a ação humana se mostra um fator determinante na ocorrência dos incêndios.

Nos últimos anos observou-se um histórico crescente dos incêndios florestais no município, com ocorrência no período proibitivo de queimadas determinado pelo Estado. As causas dessas ocorrências são principalmente ações humanas, falhas em linhas de transmissão, transporte de pluma de algodão em rodovias. Diante disso, este plano de contingência define estratégias específicas para a proteção contra incêndios no município buscando minimizar os danos ambientais, sociais e econômicos causados por incêndios florestais.

## SETOR DE RISCO 04

A Defesa Civil em parceria vem trabalhando em estratégias que visam minimizar as ocorrências de incêndios florestais e/ou de impedir que elas aconteçam, como por exemplo a criação de brigadas florestais, treinamento de brigadas locais, realização de campanhas de conscientização e intensificação da fiscalização e punição para os infratores que ateiam fogo nesse período. Na Figura 30 observa-se um mapa do período com alto risco de queimadas no município, extraído do Geodados.



**Figura 30** – Focos de calor no município de Campo Verde em 25/08/2025. Fonte dos dados: BDQueimadas – INPE.

# DETECÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

## Cenário de Risco: Incêndio florestal

| Nível de Resposta | Condição/Situação                                                                                                                            | Plano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Normal</b>     | Período chuvoso no estado no qual não há ocorrências de incêndios florestais                                                                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar campanhas educativas nas escolas e veículos de comunicação;</li> <li>• Orientar a construção de aceiros em áreas suscetíveis a incêndios florestais;</li> <li>• Capacitar brigadas de combate a incêndios florestais;</li> <li>• Identificar áreas críticas suscetíveis a ocorrência dos incêndios florestais.</li> <li>• Atualizar a rede de contatos com as propriedades da zona rural (fazendas).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                |
| <b>Atenção</b>    | Durante todo o período proibitivo do uso do fogo.                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Promover campanhas informativas nos veículos de comunicação sobre o período proibitivo do uso do fogo;</li> <li>• Realizar monitoramento das condições climáticas e da ocorrência de focos de calor através de satélites;</li> <li>• Contratar brigadistas para o combate aos incêndios florestais;</li> <li>• Realizar a revisão nos recursos disponíveis para o combate aos incêndios florestais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Alerta</b>     | Incêndio de grandes proporções em áreas de preservação ambiental                                                                             | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar equipes do CBM/MT e brigadistas de combate aos incêndios florestais;</li> <li>• Avaliar a necessidade de emprego de aeronaves;</li> <li>• Realizar monitoramento das condições climáticas e a evolução do incêndio florestal;</li> <li>• Realizar registro no S2ID da ocorrência do desastre;</li> <li>• Acionamento de recursos privados (proprietários de fazendas).</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Emergência</b> | Mais de um incêndio de grandes proporções em áreas de preservação ambiental ou propriedades particulares, que comprometam a qualidade do ar. | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Propor ao prefeito o estabelecimento do gabinete de crise;</li> <li>• Acionar equipes do CBM/MT e brigadistas de combate aos incêndios florestais;</li> <li>• Avaliar a necessidade de emprego de aeronaves;</li> <li>• Realizar monitoramento das condições climáticas e a evolução do incêndio florestal;</li> <li>• Realizar registro no S2ID da ocorrência do desastre e avaliar a necessidade de decretar situação de emergência e aporte de recursos do estado, da União ou de ambos os entes federativos;</li> <li>• Avaliar a necessidade de emprego de voluntários de proteção e defesa civil para apoio logístico.</li> </ul> |

# AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR INCÊNDIOS FLORESTAIS

| Órgão                                                     | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|-----------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Verificar a necessidade de acionamento de aeronaves e caminhões pipas;</li> <li>• Acionar as outras instituições do PLANCON que tenham competência na situação elencada;</li> <li>• Gerenciar o desastre em nível local;</li> <li>• Propor a instalação de um gabinete de crise, caso necessário;</li> <li>• Instruir o prefeito sobre a decretação de situação de emergência e o aporte de recursos estadual e federal.</li> </ul>            |
| <b>BOMBEIROS</b>                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitorar os eventos de fogo e combater os incêndios florestais e Monitorar os focos de calor;</li> <li>• Acionar as equipes de apoio do Corpo de Bombeiros;</li> <li>• Realizar reconhecimento da área e avaliação de riscos;</li> <li>• Definir estratégias de combate direto e indireto;</li> <li>• Proteger residências, estruturas e populações próximas;</li> <li>• Executar rescaldo e monitoramento de focos remanescentes.</li> </ul> |
| <b>SAMU</b>                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Primeiros Socorros e transporte de vítimas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
| <b>POLÍCIA CIVIL</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boletim de ocorrência, perícia.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
| <b>POLÍCIA MILITAR</b>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o direcionamento e bloqueio de trânsito;</li> <li>• Intensificar o policiamento ostensivo e condução de incendiários.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>SECRETARIA DE OBRAS</b>                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer apoio com caminhão pipa, maquinários e mão de obra.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <b>DMTU</b>                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento e controle de trânsito.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>ÁGUAS DE CAMPO VERDE</b>                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Restabelecimento dos serviços quando em área urbana;</li> <li>• Fornecer apoio com caminhão pipa.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>OAB</b>                                                | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Defesa dos direitos da população afetada, assistência judiciária gratuita;</li> <li>• Articulação junto com as secretaria, atuando junto aos tribunais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>IGREJAS</b>                                            | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Campanhas de conscientização. Acolhimento e ajuda humanitária.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES</b>                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento de imagens de câmeras para ações mais eficazes e melhor visualização dos danos ocorridos;</li> <li>• Identificação de pessoas em risco ou crimes;</li> <li>• Identificação de vias obstruídas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                        |



# AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR INCÊNDIOS FLORESTAIS

| Órgão                                        | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Recolhimento de animais e encaminhamento aos abrigos;</li> <li>• Apoio com caminhão pipa;</li> <li>• Apoiar e divulgar as campanhas de conscientização sobre o período proibitivo do uso do fogo;</li> <li>• Fornecer pontos de abastecimento de água;</li> <li>• Identificar as causas do incêndio e a responsabilização do responsável se for o caso.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| ENERGISA                                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desligamento da rede envolvida e isolamento do local.</li> <li>• Priorização do restabelecimento de locais afetados, com foco nas áreas com maior número de pessoas afetadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| SINDICATO RURAL                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Apoiar e divulgar as campanhas de conscientização sobre o período proibitivo do uso do fogo;</li> <li>• Fornecer pontos de abastecimento de água;</li> <li>• Solicitar apoio junto aos produtores rurais.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento de pessoas atingidas, bem como aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social;</li> <li>• Verificar a necessidade de atendimento psicossocial para as pessoas que foram afetadas pelo desastre;</li> <li>• Gerenciar os abrigos temporários;</li> <li>• Gerenciar o recebimento e a triagem de doações;</li> <li>• Gerenciar a confecção de alimentos para os desabrigados.</li> <li>• Disponibilizar recursos humanos e materiais;</li> <li>• Oferecer benefícios eventuais como auxílio alimentação, natalidade e funeral;</li> <li>• Manter o sistema de informação atualizado.</li> </ul>                   |
| PROCON                                       | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fiscalizar fornecedores de produtos essenciais para evitar preços abusivos;</li> <li>• Monitorar os postos de combustíveis para evitar preços abusivos;</li> <li>• Fiscalizar a qualidade e estabilidade do sinal de telefonia móvel;</li> <li>• Revisar contratos de transportes, hospedagem, e eventos para evitar penalizações ao consumidor por cancelamentos decorrentes da situação ambiental;</li> <li>• Apoiar campanhas educativas da Defesa Civil;</li> <li>• Mediar reclamações de cancelamento de serviços (transporte escolar, eventos suspensos) para assegurar ressarcimento de créditos de acordo com a legislação.</li> </ul> |

## 7.4 RISCO RELACIONADO AO TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS

### SETOR DE RISCO 05

Apesar do município de Campo Verde (MT) não apresentar um histórico significativo de acidentes envolvendo produtos perigosos, o risco potencial existe, e deve ser considerado no planejamento de ações preventivas e de resposta.

A cidade é permeada por rodovias utilizadas para o transporte de cargas perigosas, em especial defensivos agrícolas, cuja manipulação e deslocamento apresentam alto grau de risco à saúde pública, ao meio ambiente e à infraestrutura urbana e rural. Essas rodovias também fazem a ligação a outros municípios sendo rota de transportes dos mais variados tipos de substâncias e produtos químicos que abastece as demandas dessas cidades.

Embora o Plano Diretor do município determine que as empresas do segmento de revenda de Agrotóxicos sejam instaladas no Distrito Industrial, pode ocorrer vazamentos no carregamento desses produtos e durante o transporte que passa pelo perímetro urbano. No caso de vazamentos não há riscos aos recursos hídricos que estão longe das vias de transporte, mas pode resultar em afastamento temporário dos moradores das ruas próximas da MT 140 e BR 070.

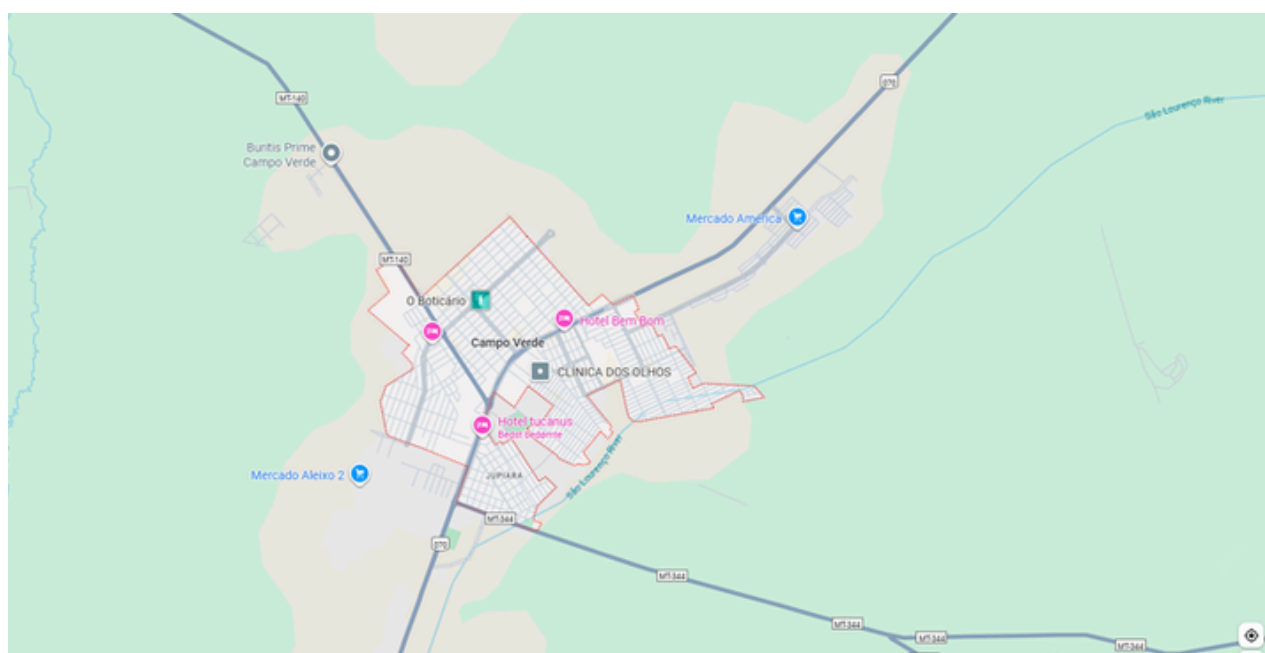


Figura 31 – Rodovias que cortam o perímetro urbano de Campo Verde. Fonte: Google maps

# SETOR DE RISCO 05

---

## Rotas e Áreas Sensíveis – Acidentes com Produtos Perigosos

### Rotas Críticas de Transporte Rodoviário

- MT-140 – Principal acesso de entrada e saída do município, intensamente utilizada para escoar a produção agrícola e transportar defensivos. Atravessa a nascente do córrego Ilha Grande.
- BR-070 – Conexão direta com Cuiabá pela Serra do São Vicente. Corta a cidade e é rota-chave para o escoamento agrícola e o transporte de produtos fitossanitários.

### Zonas de Vulnerabilidade Populacional

- Bairros lindeiros às rodovias (Distrito Industrial I e II, Distrito Industrial III, Greenville I, Jupiara, Belvedere, Centro, Jardim Campo Verde, Loteamento Campo Real) – População exposta a risco direto em caso de vazamento ou incêndio envolvendo substâncias tóxicas.

### Outros Pontos de Atenção

- Postos de combustíveis às margens das rodovias – Possíveis locais de transbordo e parada de cargas perigosas.
- Depósitos de agrotóxicos e lojas de insumos em operação no Distrito Industrial I e II.

# DETECÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS EMERGÊNCIAS

## Cenário de Risco: Acidente com Produtos Perigosos

| Nível de Resposta | Condição/Situação                                                                                  | Plano                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Normal            | Período de normalidade sem acidentes com produtos perigosos.                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>Fazer levantamento e atualização dos tipos de produtos perigosos que circulam no município.</li><li>Realizar levantamento de pontos críticos de acidentes de carretas que transportam produtos perigosos;</li><li>Identificar os pontos de interseção entre rodovias e curso hídrico.</li></ul>                                                           |
| Atenção           | Acidente com produtos perigosos próximos de população residente ou cursos de água.                 | <ul style="list-style-type: none"><li>Acionar as instituições competentes em acidentes com produtos perigosos;</li><li>Verificar com os órgãos ambientais se ocorreu comprometimento da qualidade da água, do solo e do ar;</li><li>Realizar registro no S2ID da ocorrência do desastre</li></ul>                                                                                               |
| Alerta            | Acidente com produtos perigosos em locais com população residente ou em locais com cursos de água. | <ul style="list-style-type: none"><li>Acionar as instituições competentes em acidentes com produtos perigosos;</li><li>Verificar com os órgãos ambientais se ocorreu comprometimento da qualidade da água, do solo e do ar;</li><li>Realizar registro no S2ID da ocorrência do desastre.</li></ul>                                                                                              |
| Emergência        | Acidente com produtos perigosos que afete população residente ou contamine cursos de água.         | <ul style="list-style-type: none"><li>Acionar as instituições competentes em acidentes com produtos perigosos;</li><li>Verificar com os órgãos ambientais se ocorreu comprometimento da qualidade da água, do solo e do ar;</li><li>Realizar registro no S2ID da ocorrência do desastre e verificar a necessidade de decretar situação de emergência ou estado de calamidade pública.</li></ul> |

## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR ACIDENTE COM PRODUTOS PERIGOSOS

| Órgão                                                     | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL MUNICIPAL</b> | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Acionar as outras instituições do PLANCON que tenham competência na situação elencada;</li> <li>• Gerenciar o desastre em nível local;</li> <li>• Propor ao prefeito a instalação de gabinete de crise, caso necessário, para que todas as instituições presentes no município possam trabalhar de forma mais ordenada;</li> <li>• Instruir o prefeito sobre a decretação de situação de emergência ou estado de calamidade pública, quando for o caso.</li> </ul> |
| <b>BOMBEIROS</b>                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar salvamentos de vítimas afetadas pelos produtos perigosos;</li> <li>• Fazer o isolamento da área afetada;</li> <li>• Realizar a contenção do produto perigoso.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>SAMU</b>                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar atendimento de primeiros socorros para as pessoas afetadas pelo desastre e encaminhar ao hospital.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>POLÍCIA CIVIL</b>                                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Boletim de ocorrência e acionar a Politec.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| <b>POLÍCIA MILITAR</b>                                    | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar o isolamento da área afetada e a segurança do perímetro.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| <b>DMTU</b>                                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Isolamento e controle de trânsito.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer vistoria técnica e comunicação a Secretaria de Estado do Meio Ambiente;</li> <li>• Acompanhar o recolhimento do produto perigoso;</li> <li>• Realizar o monitoramento até a eliminação total da contaminação do ambiente afetado;</li> <li>• Elaborar parecer técnico do desastre.</li> </ul>                                                                                                                                                                |
| <b>ENERGISA</b>                                           | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Desligamento da rede envolvida e isolamento do local.</li> <li>• Priorização do restabelecimento de locais afetados, com foco nas áreas com maior número de pessoas afetadas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| <b>SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                      | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar triagem dos enfermos e feridos e providenciar atendimento.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |



## AÇÕES E RESPONSABILIDADES DAS INSTITUIÇÕES EM CASO DE DESASTRE POR ACIDENTE COM PRODUTOS PERIGOSOS

| Órgão                                        | Ação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|----------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Realizar levantamento de pessoas atingidas, bem como aquelas que estão em situação de vulnerabilidade social;</li> <li>• Verificar a necessidade de atendimento psicossocial para as pessoas que foram afetadas pelo desastre;</li> <li>• Gerenciar os abrigos temporários;</li> <li>• Gerenciar o recebimento e a triagem de doações;</li> <li>• Gerenciar a confecção de alimentos para os desabrigados.</li> <li>• Disponibilizar recursos humanos e materiais;</li> <li>• Oferecer benefícios eventuais como auxílios alimentação, natalidade e funeral;</li> <li>• Manter o sistema de informação atualizado.</li> </ul> |
| SINDICATO RURAL                              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fornecer apoio no recolhimento do produto, se for de uso agrícola.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| SECRETARIA DE PLANEJAMENTO                   | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Avaliação em casos de danos de infraestrutura, prédios, casas e pontes.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
| CENTRAL DE CONTROLE E OPERAÇÕES              | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Monitoramento de imagens de câmeras para ações mais eficazes e melhor visualização dos danos ocorridos;</li> <li>• Identificação de pessoas em risco ou crimes;</li> <li>• Identificação de vias obstruídas.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
| PRF                                          | <ul style="list-style-type: none"> <li>• Fazer o isolamento da via;</li> <li>• Dar apoio na investigação do desastre.</li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |

## 8 FLUXOGRAMA PARA ACIONAMENTO DO PLANCON

A ativação do PLANCON será de responsabilidade da Defesa Civil Municipal. Após a decisão formal, serão tomadas as seguintes providências: A Figura 32 descreve o fluxograma da ativação do Plancon.

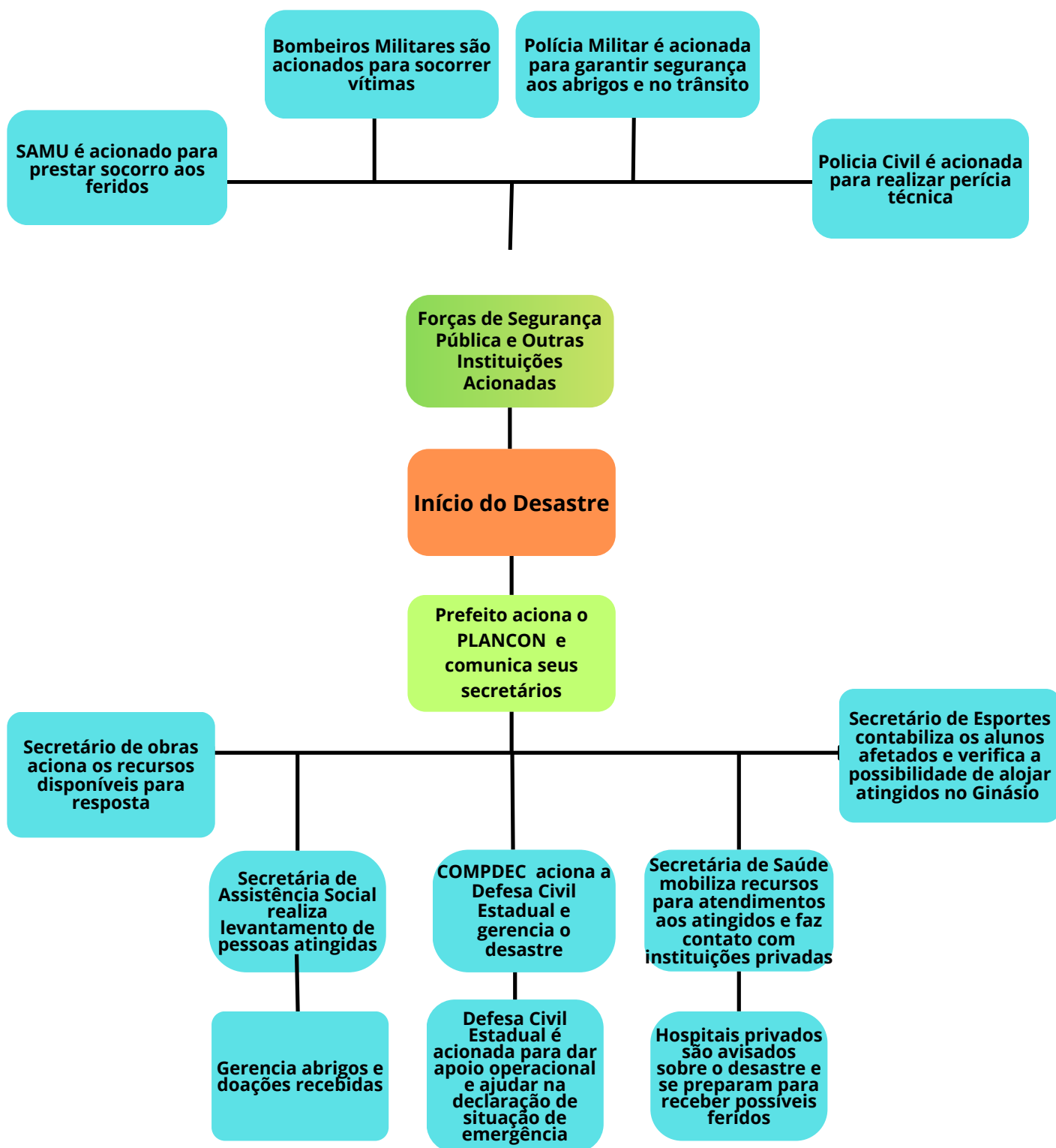


Figura 32 – Fluxograma de acionamento do PLANCON Campo Verde - MT

## 9 ACIONAMENTO DOS RECURSOS

---

Os recursos serão acionados durante o pré-impacto pela Prefeitura Municipal, com auxílio da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, através dos procedimentos administrativos e jurídicos em Defesa Civil.

A decretação de S.E ou de E.C.P se dará quando estiver caracterizado o Desastre, e for necessário estabelecer uma situação jurídica especial, que permita o atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, voltadas para as ações de resposta e recuperação aos desastres.

O acionamento adicional de recursos durante as fases de resposta e recuperação será feito mediante solicitação de recursos aos níveis estadual e federal, quando da homologação estadual e/ou reconhecimento da Situação de Emergência – S.E ou Estado de Calamidade Pública – E.C.P. É de responsabilidade do Prefeito Municipal a decretação de S.E ou E.C.P.

A solicitação ao governo de Mato Grosso para homologação estadual deverá atender o previsto na Lei 10.670/2018 em seu Art. 22. O reconhecimento federal deverá adotar as medidas previstas na portaria nº260/22 do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

## 10 RECURSOS DISPONÍVEIS NO LOCAL

---

Os recursos que poderão ser acionados no momento do desastre serão previamente cadastrados no PLANCON.

Todos os recursos cadastrados deverão conter uma pessoa responsável que estará ciente da possibilidade de acionamento em caso de desastres no município.

De acordo com o trabalho de campo realizado pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil com o apoio da Equipe Técnica no Município de Campo Verde - MT, foram elencados e cadastrados os seguintes recursos disponíveis em casos de desastre:

## 10.1 CORPO DE BOMBEIROS - 11ª CIBM

**Efetivo**

**32 militares**

**Escala Operacional**

**24 x 72 h**

**Guarnição de Serviço**

**05 militares**

**Localização do Quartel**



**15°33'27.03"S e 55°10'19.06"W**

**Av. Brasília, 1111, Belvedere,  
Campo Verde/MT**

**Equipamentos**

**01 drone**

**Rádio**

**Barracas**

**Kit Kombat**

**Viaturas**

**01 ABT**

**01 AT**

**02 Ar**



**Figura 33** - Corpo de Bombeiros - 11ª CIBM



**Figura 34** - Veículo



**Figura 35** - Viaturas



**Figura 36** - Veículo



**Figura 37** - Auto Tanque (AT)



**Figura 38** - Auto Bomba (ABT)



**Figura 39** - Auto Tanque (AT)



## 10.2 POLÍCIA MILITAR - 8ª COMPANHIA INDEPENDENTE DE POLÍCIA MILITAR CAMPO VERDE

**Efetivo**

**35 policiais**

**Escala Operacional**

**24 x 72 h**

**Guarnição de Serviço**

**6 policiais**



**Localização do Quartel**

**15°33'31.15"S e 55° 9'46.33"W**

**Av. Alagoas, nº 262 - Bairro São**

**Lourenço, Campo Verde - MT**

**Equipamentos**

**10 rádios HT**

**Viaturas**

**09 viaturas**



**Figura 40-** Batalhão da PM



**Figura 41-** Batalhão da PM



**Figura 42-** Camioneta



**Figura 43-** Veículo



## 10.3 POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

**Efetivo**

**12 Servidores**

**Escala Operacional**

**24 x 72 h**

**Guarnição de Serviço**

**04 Servidores**

**Localização do Quartel**



**15°33'2.29"S e 55° 9'51.50"W**

**Av. Getúlio Vargas s/nº, Jardim**

**Campo Verde - MT**

**Equipamentos**

**01 Drone**

**02 Rádios**

**Viaturas**

**04 Viaturas**



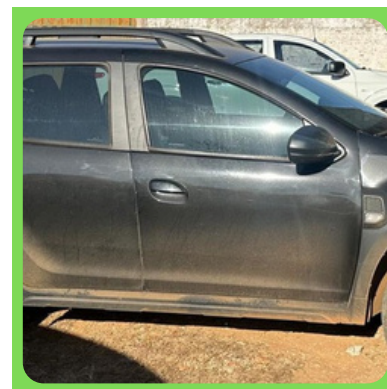
**Figura 44** - Fachada da Delegacia da PJC em Campo Verde



**Figura 45** - Veículo Oficial



**Figura 46** - Veículo Oficial



**Figura 47** - Veículo descaracterizado

## 10.4 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

### Efetivo

102 servidores

### Escala Operacional

40 h/semanais

### Equipe em Serviço

102 servidores



### Localização

15°32'58.16"S e 5°10'22.15"W

Av. São Paulo, nº519 - Centro, Campo Verde - MT

### Veículos

02 Camionetas

05 Picape Média

02 Picape Strada

02 Mobi

### Maquinário

09 Pá carregadeira

05 Tratores

04 Motoniveladoras

06 escavadeiras

02 Caminhões pipa

01 Caminhão prancha



Figura 48 - Vista da Fachada da Secretaria



Figura 49 - Pátio de veículos e maquinários



Figura 50



Figura 51



Figura 52



## 10.5 ÁGUAS DE CAMPO VERDE

### Efetivo

22 colaboradores

### Escala Operacional

8 h diárias

Apoio 12 x 36 h

### Equipe de Plantão

05 colaboradores



### Localização

15°32'48.50"S e 55°10'7.94"W

Av. Florianópolis, nº392 -  
Centro, Campo Verde

### Equipamentos

Computadores

01 rádio comunicador  
base fixa

02 rádios comunicador  
base móvel

### Veículos

05 picapes

01 veículo argo

01 caminhão munck

01 caminhão  
serviços

01 retroescavadeira



Figura 53 - Vista da fachada



Figura 54 - Caminhão com cesto



Figura 55 - Caminhão munck



Figura 56 - Retroescavadeira



Figura 57 - Pick up



Figura 58 - Veículo passeio

## 10.6 SAMU

### Efetivo

**11 colaboradores**

### Escala Operacional

**24 x 96 h**

### Equipe de Serviço

**03 pessoas**

### Localização

**15°33'27.03"S e 55°10'19.06"W**  
**Av. Brasília, nº1111, Belvedere,**  
**Campo Verde/MT**

### Equipamentos

**Macas**  
**Pranchas**

### Viaturas

**01 Ambulância**



**Figura 59** - Base do Samu de Campo Verde



**Figura 60** - Ambulância



**Figura 61** - Ambulância frente



**Figura 62** - Ambulância Interior



**Figura 63** - Macas



**Figura 64**



## 10.7 ENERGISA

### Efetivo

**11 colaboradores**

### Escala Operacional

**4 x 2**

### Equipe em Serviço

**5 pessoas**



### Localização

**15°32'35.73"S e 55° 9'57.71"W**

**Rua Maceió, 1298 - Centro, Campo Verde - MT,**

### Equipamentos

**Escadas**

**Motoserra**

**Motopoda**

**GPS via satélite**

**Rádio amador**

### Veículos

**03 veículos**

**02 caminhão**

**01 moto**



**Figura 65** - Vista da fachada



**Figura 66** - Camionetas com kit reparo



**Figura 67** - Caminhão com cesto



**Figura 68** - Motocicleta



**Figura 69** - Veículos de serviço



# 11 RESPONSABILIDADES E COMPETÊNCIAS DO COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

---

A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC), em muitas vezes representada pelo seu Coordenador, é o primeiro nível de resposta em situações de desastre no âmbito municipal. Dentre as diversas responsabilidades e competências desempenhadas pelo COMPDEC, destacamos as que se enquadram na fase de Preparação e Resposta, objetivo principal deste documento.

## **PREPARAÇÃO:**

- Receber e acompanhar a equipe de Defesa Civil Estadual em todas as fases da elaboração do PLANCON;
- Envolver a comunidade, sociedade civil organizada, órgãos públicos que fazem parte do Sistema de Proteção e Defesa Civil na participação da criação do PLANCON;
- Participar da elaboração das rotas de fuga das áreas de riscos citadas neste documento;
- Realizar um levantamento dos possíveis locais que servirão de abrigo em casos de desastres.

## **RESPOSTA:**

- Acionar o PLANCON sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento ou pela dimensão do impacto;
- Acionar grupo de Voluntários de Proteção e Defesa Civil capacitados anteriormente pela Defesa Civil Estadual;
- Gerenciar os recursos de resposta no momento do desastre; Solicitar apoio de outros entes, quando a capacidade de resposta municipal for insuficiente frente à magnitude do desastre.

## 11.1 ORGANIZAÇÃO DA ÁREA AFETADA

Caberá à Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas com as definições:

- a. Dos Abrigos;
- b. Dos Locais de Espera;
- c. Dos Pontos de Encontro;
- d. Das Rotas de Fuga;
- e. Das Áreas de Evacuação;

### Abrigos

Abrigo é o local ou instalação que proporciona hospedagem às pessoas necessitadas.

Os abrigos podem ser:

- a. Permanente: instituições públicas ou privadas destinadas à assistência para pessoas desamparadas socialmente.
- b. Abrigo temporário: organizado em uma instalação fixa e adaptado para esta finalidade, por um período determinado e/ou específico.

Estes podem ser utilizados com base nos seguintes casos:

- a. Os Afetados: pessoas que tenham sido atingidas ou prejudicadas por um desastre;
- b. Os Desalojados: pessoas que foram obrigadas a abandonar temporária ou definitivamente suas habitações, em função de evacuação preventiva, destruição ou avaria grave decorrente do desastre e que não necessariamente precisam de abrigo provido pelo Sistema. Exemplo: casa de parentes, amigos, etc.
- c. Os Desabrigados: pessoas cujas habitações foram afetadas por dano ou ameaça de dano e que necessitam de abrigo provido pelo Sistema. Exemplo: não tem para onde ir.

### Quem Gerencia os Abrigos?

Os abrigos são gerenciados pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

### Rotas de fuga

Rotas de fuga são percursos a serem seguidos pelas pessoas no caso de necessidade de evacuação do local em que se encontram, em função do desastre. A população tem que conhecer opções para realizar sua fuga para locais seguros. Todo o detalhamento e funcionamento das Rotas de Fuga para os abrigos e áreas de risco estão descritos no Anexo I deste PLANCON.

## 11.2 RESTABELECIMENTO DOS SERVIÇOS ESSENCIAIS

---

As ações de restabelecimento dos cenários atingidos são serviços de caráter emergencial prestados à população afetada, para restabelecer as condições de segurança e habitabilidade das áreas atingidas, no prazo mais curto possível, possibilitando o acesso aos serviços essenciais, tais como:

- a. Distribuição e suprimento de energia elétrica.
- b. Restabelecimento dos serviços de comunicação, transporte coletivo, esgotamento sanitário e limpeza urbana.
- c. Desobstrução e remoção de escombros e entulhos.
- d. Reabilitação das condições de tráfego.
- e. Restabelecimento da drenagem de águas pluviais, entre outras.

As ações de reabilitação são realizadas por diversas frentes, a iniciar pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil, respondendo à lógica de ações coordenadas. Cada serviço essencial é de responsabilidade de um órgão ou instituição que deve ser acionado para trabalhar conjuntamente com a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

## 11.3 ORIENTAÇÕES GERAIS

---

### Vendaval

- Procure um abrigo o mais rápido possível, e não saia até que o vendaval pare.
- Se notar o risco de desabamento do telhado, saia do local e comunique o risco às autoridades competentes da Defesa Civil e forças de segurança.
- Revise a resistência de sua casa, principalmente o madeiramento de apoio do telhado e a amarração das telhas no madeiramento, se tiver.
- Guarda-chuvas podem atrapalhar o deslocamento, evite utilizar estes materiais ao se locomover em ventos fortes.
- Não se abrigue embaixo de árvores ou coberturas metálicas frágeis, elas podem cair e causar ferimentos.
- Se precisar se deslocar, diminua ao máximo seu atrito com o vento.
- Se estiver de carro, se possível, estacione o veículo em local seguro e espere o vento forte passar.
- Se necessário e possível, entre em uma edificação.
- Não estacione o carro próximo a torres de transmissão e placas de propagandas.
- Se não for possível estacionar, diminua a velocidade e procure um local seguro para estacionar assim que possível, pois o vento pode desestabilizar a direção do veículo.

## 11.3 ORIENTAÇÕES GERAIS

---

### Granizo

Em caso da previsão de chuva com granizo e emissão de alertas, siga as orientações:

- Permaneça abrigado e não saia até que a chuva de granizo pare.
- Em hipótese alguma suba em telhados molhados, os reparos devem ser feitos por pessoal especializado e com segurança para evitar quedas.
- Se notar o risco de desabamento do telhado, saia do local e comunique o risco, às autoridades.
- Fique atento à ocorrência de trovoadas e evite estar sobre ou próximo a estruturas metálicas.
- Cuidado ao se deslocar. O granizo deixa o piso escorregadio, o que pode causar quedas.
- Se possível, estacione o veículo em local seguro e espere a chuva de granizo passar.
- Não estacione o carro próximo a torres de transmissão e placas de propagandas.
- Permaneça dentro do veículo até o término da queda de granizo, e, se houver algum papelão no carro, use-o para forrar o para-brisa por dentro, evitando que, em caso de quebra, os cacos possam atingir os ocupantes.



## 11.3 ORIENTAÇÕES GERAIS

---

### Alagamentos em vias públicas

Caso esteja ou resida em uma área de alagamento, deverá seguir as seguintes orientações:

- Não deixe crianças brincarem nas águas alagamento e enxurradas. Além de vários perigos, elas poderão estar contaminadas;
- Caso perceba que o volume de água está subindo, ameaçando seus bens, ponha-os a salvo, elevando-os. Somente faça isso se não houver riscos;
- Se, por algum motivo, ficar ilhado, ligue 193 – Corpo de Bombeiros ou Defesa Civil pelo 199;
- Proteja-se em locais elevados até a água baixar;
- Estando em veículo, se possível, estacione em um local elevado e espere a água baixar;
- Não fique próximo a caminhões ou ônibus. Veículos de grande porte provocam ondas que podem alagar o seu carro e fazer com que perca o controle da direção;
- Não pare o carro próximo a árvores ou postes;
- Evite atravessar áreas alagadas, só faça isso se for realmente necessário. Se precisar fazê-lo, atente para o seguinte:
- Não tente atravessar vias com água acima da metade da roda (observe outros carros) e mantenha sempre a rota da rua sem fazer desvios, evitando buracos escondidos na margem.

## 11.3 ORIENTAÇÕES GERAIS

---

### **Alagamentos em vias públicas**

- Se precisar atravessar um local alagado: ande em 1º marcha e devagar sem jamais trocar de marcha dentro d'água, mantendo a aceleração constante, por volta dos 2.500 RPM, para evitar que entre água pelo escapamento e o carro apague;
- Mantenha distância do carro da frente, pois, se o mesmo apagar, você tem a opção de fazer uma rota alternativa;
- Se o motor do carro apagar, não tente ligado novamente. Solicite ajuda e, se possível, retire-o do local onde está parado, para que a água não entre no veículo causando panes;
- Se não houver como movê-lo, não espere dentro do carro o volume de água diminuir, pois, na maioria das vezes, a tendência é aumentar e você poderá ficar preso ao veículo, sem poder sair. Veja a maneira mais segura de fazê-lo, se necessário aguarde por socorro sobre o carro;
- Tente estacionar em regiões mais altas. Se o nível da água atingir o batente inferior da porta é hora de abandonar o veículo. Com água acima das rodas, o carro começa a boiar e fica sem controle. Se alcançar as janelas, ocorre o bloqueio das portas, impedindo a saída e dificultando o resgate;
- Se não for possível abandoná-lo, chame por socorro (ligue 193 ou 199) e aguarde no teto do veículo.

## 11.3 ORIENTAÇÕES GERAIS

---

### Chuva intensa e Enxurradas

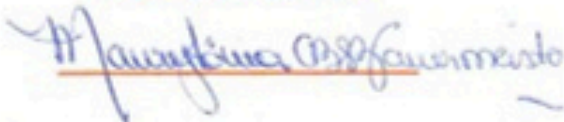
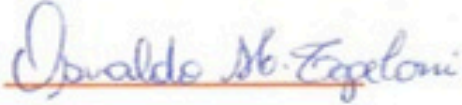
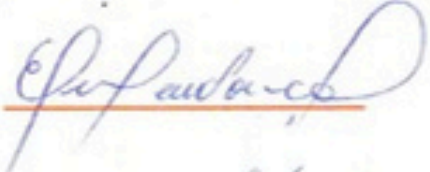
Na hipótese de ser exposto em dias de precipitações e a ocorrência de enxurradas:

- Se ficar isolado em local inseguro, acione o Corpo de Bombeiros pelo fone 193;
- Evite contato com a água da enxurrada, pois o risco de contaminação é alto e você ainda pode se ferir com galhos, escombros e picada de animais;
- Evite atravessar as águas com o carro ou a pé, pois há risco de ser arrastado pela correnteza e de cair em bueiros ou em buracos formados pela erosão;
- Fique longe de postes e linhas de transmissão caídas. Choque elétrico é o segundo maior causador de mortes durante as enxurradas/inundações. Se possível acione a companhia elétrica da cidade para cortar a luz destas áreas;
- Se houver infiltração em sua casa e acontecer rachaduras nas paredes ou escutar algum barulho estranho, abandone-a imediatamente;
- Fique longe das correntes de água, pois ocorrem em grande velocidade e volume, e ainda carregam objetos que podem causar ferimentos;
- No caso urgente de transpor a água corrente, é importante fazer uma corrente humana ou usar cordas como corrimão para garantir a segurança;
- Se for ajudar a salvar com uso de uma corda, sempre a use no sentido oblíquo aproveitando a correnteza, e não se esqueça de amarrar a extremidade que você está segurando em um local firme.

# 12 APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| ENTIDADE                                          | FUNÇÃO/NOME                                                     | ASSINATURA                                                                            |
|---------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| Prefeitura Municipal                              | Alexandre Lopes de Oliveira<br><b>Prefeito Municipal</b>        |    |
| Secretaria Integrada de Apoio a Segurança Pública | Francisco Siqueira Sampaio<br><b>Secretário</b>                 |    |
| Secretaria de Saúde                               | Edna Silva Queiroz<br><b>Secretária</b>                         |    |
| Coordenadoria de Defesa Civil                     | Soely Ovidio de Miranda<br><b>Coordenadora</b>                  |   |
| Corpo de Bombeiros Militar                        | Cap. Wellington Fraga Pedrozo<br><b>Comandante</b>              |   |
| Polícia Militar                                   | 1ºTen PM Sérgio Antônio dos Santos<br><b>Comandante 8ª CIPM</b> |  |
| Polícia Civil                                     | Dr. Philipe de Paula Silva Pinho<br><b>Delegado</b>             |   |
| Secretaria de Obras e Viação                      | Rubens Anunciação Júnior<br><b>Secretário</b>                   |  |
| Secretaria de Assistência Social e Habitação      | Rosilei Pereira Borges de Oliveira<br><b>Secretária</b>         |  |
| SAMU                                              | Isabelle Bertotti<br><b>Coordenadora</b>                        |  |

# 12 APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

| ENTIDADE                                                    | FUNÇÃO/NOME                                                               | ASSINATURA                                                                            |
|-------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
| OAB                                                         | Maurytânia Bauermeister<br><b>Presidenta</b>                              |    |
| Câmara Municipal de Vereadores                              | Francisco Silvio Pereira Cruz<br><b>Presidente</b>                        |    |
| IFMT                                                        | Victor Arlindo Taveira de Matos<br><b>Diretor</b>                         |    |
| Lions                                                       | Socorro Santos Souza<br><b>Presidenta</b>                                 |    |
| Águas de Campo Verde                                        | Edivaldo Mendonça<br><b>Coordenador</b>                                   |   |
| Sindicato Rural                                             | Alexandre Schenkel<br><b>Presidente</b>                                   |  |
| Energisa                                                    | Carolina da Silva Queiroz<br><b>Gestora de Clientes<br/>Poder Público</b> |  |
| Associação Comercial e Empresarial de Campo Verde - ACICAVE | Claudia Beatriz Zamecki Teruel<br><b>Presidenta</b>                       |  |
| Associação de Pastores de Campo Verde                       | Paulo Sérgio Bianchini<br><b>Presidente</b>                               |  |
| Paróquia São Cristóvão                                      | Pe. Lidiomar Gonçalves dos Santos<br><b>Pároco</b>                        |  |



# 12 APROVAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

## ENTIDADE

Secretaria de Agricultura e  
Meio Ambiente

## FUNÇÃO/NOME

Juraci José Vastos  
**Secretário**

## ASSINATURA



Secretaria de Esportes e Lazer

Cleberson R. Gonçalves de  
Oliveira

**Secretário de Esporte e  
Lazer**



Secretaria de Educação

Simoni Pereira  
Borges

**Secretária**



Promotoria de Campo Verde

Marcelo dos Santos Alves  
Corrêa

**Promotor de Justiça**



Secretaria de Planejamento

Clodoaldo Gomes Lima

**Secretário**



Secretaria de  
Desenvolvimento Econômico

Henrique Cesar de Arruda  
Soares

**Secretário**



Secretaria de Fazenda

Everton Júnior Pereira

**Secretário**



Secretaria de Governo

Rosimar Bittencourt  
Ferreira

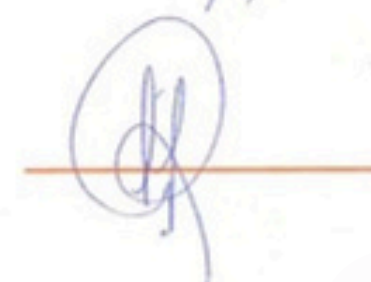
**Secretário**



Secretaria de Finanças

Ronan Freire

**Secretário**



## 13 DIVULGAÇÃO DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

---

A divulgação do Plano de Contingência (PLANCON) é um aspecto essencial para garantir a transparência da gestão pública e o engajamento da sociedade nas ações de prevenção, preparação e resposta a desastres. O acesso público ao documento fortalece a participação social, permite que a população compreenda os riscos aos quais está exposta e conheça as ações previstas em caso de emergência.

Nesse sentido, o plano finalizado deve ser disponibilizado ao público de forma acessível, em conformidade com os princípios da publicidade e da transparência previstos na legislação. A divulgação pode ocorrer por meio de portais eletrônicos da prefeitura e de instituições parceiras, bem como através da publicação em Diário Oficial, garantindo ampla visibilidade.

No entanto, é importante destacar que o PLANCON também contém informações sensíveis, como contatos diretos de autoridades, dados internos de logística e detalhes operacionais que, se divulgados de forma irrestrita, podem comprometer a segurança das operações ou a privacidade de agentes envolvidos. Por isso, recomenda-se a elaboração de duas versões do documento:

- **Versão completa (restrita):** Contém todos os dados operacionais, contatos institucionais, mapas de risco detalhados, planos de comunicação interna e listas completas de recursos e responsáveis. Essa versão deve estar disponível apenas aos órgãos e equipes diretamente envolvidos nas ações de resposta, como Defesa Civil, Corpo de Bombeiros, Polícia Militar, Secretarias Municipais, entre outros. O acesso deve ser controlado e garantido por meios seguros.
- **Versão pública (ampla divulgação):** Deve conter o conteúdo geral do plano, como os objetivos, estrutura organizacional de resposta, fluxos de atuação, áreas de risco mapeadas e medidas preventivas, excluindo as informações sensíveis. Essa versão pode ser publicada nos canais oficiais da administração pública e compartilhada com conselhos municipais, organizações da sociedade civil e a comunidade em geral.

A elaboração dessas duas versões assegura o equilíbrio entre a transparência pública e a segurança das operações de emergência, permitindo que a população seja informada sem comprometer a eficácia das ações de resposta.

## 14 OPERACIONALIZAÇÃO

---

A operacionalização do Plano de Contingência ocorre sempre que são ativados os mecanismos de resposta a uma situação de risco, seja em um cenário real de desastre ou durante a realização de exercícios simulados. Isso pode envolver desde o acionamento de alertas e alarmes até a mobilização de equipes e recursos conforme os procedimentos definidos no plano.

Para garantir sua eficácia, é fundamental que todas as ações executadas estejam alinhadas ao que está descrito no documento final do PLANCON. O plano deve prever de forma clara os fluxos de atuação, os responsáveis por cada etapa, os protocolos de comunicação, a cadeia de comando e a utilização dos recursos disponíveis. A clareza e a objetividade desses elementos são essenciais para uma resposta rápida, coordenada e eficaz frente às emergências.

Durante a ativação do plano, seja por simulado ou em situação real, cada órgão ou instituição envolvida deve desempenhar seu papel conforme estabelecido previamente. Isso fortalece a integração entre os setores e permite uma atuação colaborativa, reduzindo falhas e sobrecargas.

Ao término da situação, seja um desastre real ou exercício simulado, é imprescindível que a experiência vivenciada seja utilizada como ferramenta de aprendizado. A equipe gestora do plano deve realizar uma avaliação crítica de todo o processo, identificando os pontos fortes, as fragilidades e as oportunidades de melhoria. Esse momento de análise deve alimentar um processo contínuo de revisão e aperfeiçoamento do PLANCON.

Além disso, recomenda-se que essa avaliação pós-evento ou pós-simulado seja registrada em relatórios específicos, contendo observações detalhadas, indicadores de desempenho, sugestões dos participantes e eventuais ajustes necessários. Dessa forma, o plano deixa de ser um documento estático e passa a refletir a realidade dinâmica do município, tornando-se cada vez mais eficaz na prevenção e resposta a desastres.

# 15 REVISÃO

---

Diante da natureza imprevisível dos desastres, é essencial que o plano de contingência esteja sempre atualizado. Embora essa seja uma tarefa desafiadora, ela pode ser realizada por meio de revisões periódicas. O próprio plano deve estabelecer com que frequência essas atualizações ocorrerão e quem será responsável por conduzi-las.

Durante as revisões, é importante atualizar informações como:

- Contatos de emergência da equipe e dos órgãos de resposta (incluindo telefone fixo, celular, e-mail, entre outros);
- Dados relacionados ao transporte e à logística;
- Situação das estruturas destinadas ao atendimento emergencial;
- Relação de recursos disponíveis no município.

Além das revisões regulares, o plano também deve ser reavaliado sempre que for colocado em prática, seja em uma ocorrência real ou em um exercício simulado. Isso permite analisar sua efetividade e verificar se os procedimentos adotados estão alinhados com a realidade local.

No caso dos simulados, é recomendado que o plano já contenha os cenários de risco que serão utilizados, a periodicidade desses exercícios e a definição clara dos responsáveis pelo seu planejamento.

# 16 REFERÊNCIAS

---

Brasil. **Lei 12.608 de 10 de abril de 2012.** [Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; [...]; e dá outras providências].

Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12608.htm).

Acesso em: 05 mar. 2025.

IMEA. **Mapa das macrorregiões do IMEA.** Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária. 2017.

Disponível em:

<https://www.imea.com.br/imea-site/view/uploads/metodologia/justificativamapa.pdf>.

Acesso em 26 jun. 2025.

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO. **Base cartográfica do estado de Mato Grosso.** Cuiabá: INTERMAT, 2022.

Disponível em:

<http://www.intermat.mt.gov.br/-/11303036-banco-de-dados-cartograficos>.

Acesso em: 29 mai. 2025.

Mato Grosso. **Lei 10.670 de 16 de janeiro de 2018.** [Institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil, o Conselho Estadual de Defesa Civil e dá outras providências].

Disponível em:

<https://www.al.mt.gov.br/storage/webdisco/leis/lei-10670-2018.pdf>.

Acesso em: 09 mai. 2025.

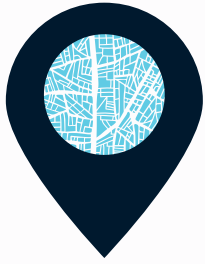
<https://persmt.setec.ufmt.br/wp-content/uploads/2022/04/PERS-MT-Tomo-I-1.pdf>

Acessado em: 21/07/2025



# ANEXO I

## ROTAS DE FUGA



### ROTA DE FUGA 01

## LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



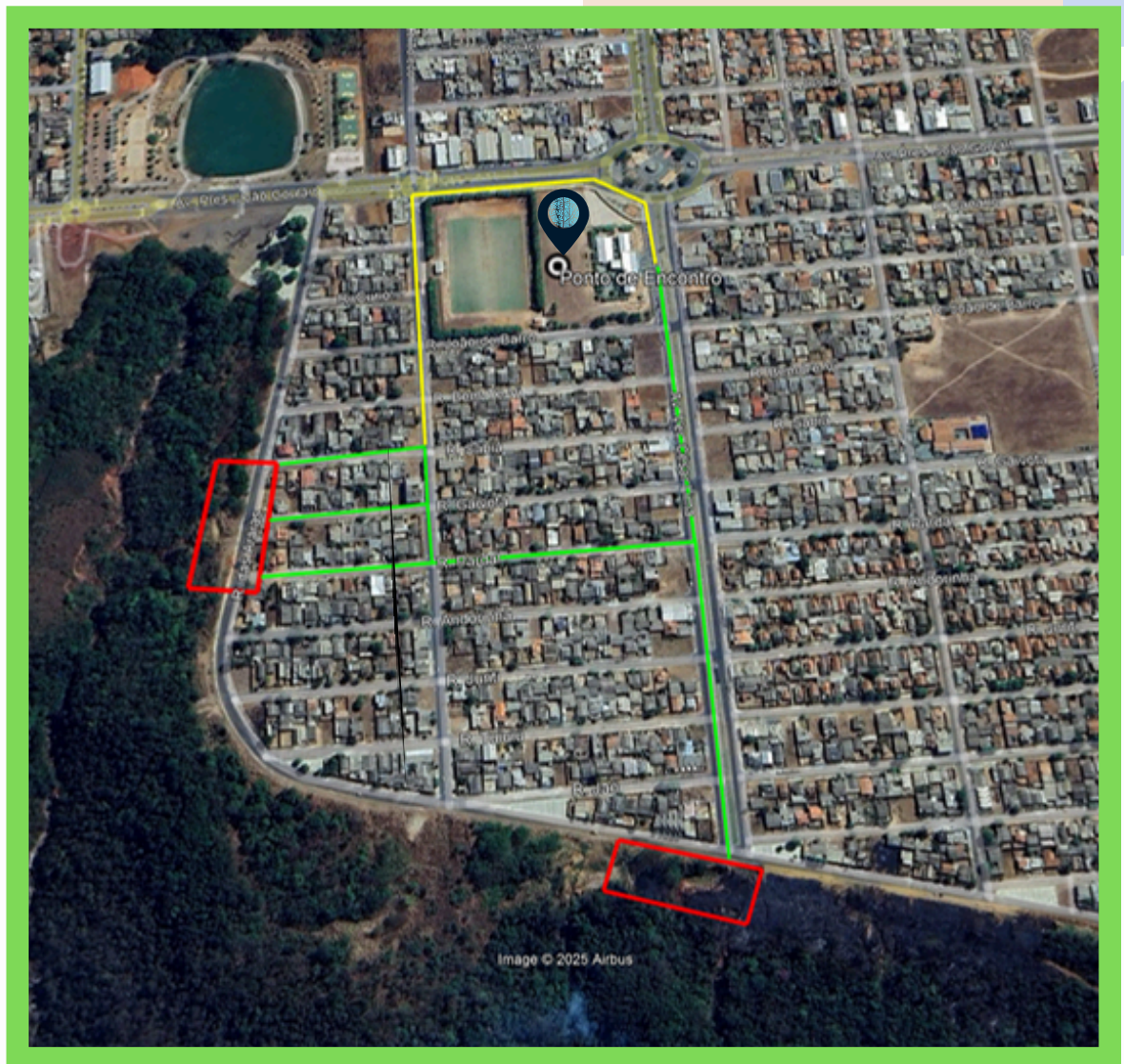
ROTA DE FUGA PRINCIPAL



ROTA DE FUGA ALTERNATIVA



ÁREA DE RISCO



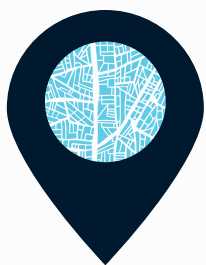
**DESCRIÇÃO DA ROTA PRINCIPAL:** Do ponto de risco de deslizamento 1, segue pelas ruas Toledo, Pardal e Avenida César Lima até a Escola Estadual Ledy Anita Brescansin.

**DESCRIÇÃO DA ROTA ALTERNATIVA:** Segue pela rua Toledo até a Avenida João Goulart vira a esquerda na Av. César Lima e chega na Escola Ledy Anita Brescansin



# ANEXO I

## ROTAS DE FUGA



### ROTA DE FUGA 02

## LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



ROTA DE FUGA PRINCIPAL



ROTA DE FUGA ALTERNATIVA



ÁREA DE RISCO



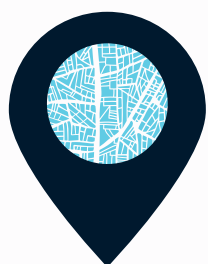
**DESCRIÇÃO DA ROTA PRINCIPAL:** Seguir reto pela Rua Adão José Bonfim até a Escola Estadual Adib Ayeshe Nafi Has Abdel Khaleq.

**DESCRIÇÃO DA ROTA ALTERNATIVA:** Seguir reto pela Rua Oderige Negri da Costa, na Rua Maria Tereza Fassio Martins Peres vire a esquerda e siga até a Escola Estadual Adib Ayeshe Nafi Has Abdel Khaleq.



# ANEXO I

## ROTAS DE FUGA



### ROTA DE FUGA 03

## LEGENDA



PONTO DE ENCONTRO



ROTA DE FUGA PRINCIPAL



ROTA DE FUGA ALTERNATIVA



ÁREA DE RISCO



**DESCRIÇÃO DA ROTA PRINCIPAL:** Para os moradores do bairro Recanto do Bosque, siga pela rua Aroeira, vira à direita na Rua dos Esportistas, vira à direita na Avenida dos Trabalhadores e chegue até o Ginásio Joubert I. Romancini. Para os moradores do bairro Bordas do Lago, siga pela Rua Bordas do Lago até a Avenida dos Trabalhadores, faça o retorno e chegue até o Ginásio Joubert Romancini.

**DESCRIÇÃO DA ROTA ALTERNATIVA:** Para os moradores do bairro Bordas do Lago, siga pela Avenida dos Trabalhadores, até o Ginásio Municipal Joubert Isaías Romancini (Abrigo).



## ANEXO II



**ABRIGO n°01**

**Ginásio Joubert Isaías Romancini**



**CAPACIDADE  
1.800 pessoas**



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Responsável:** Secretário de Esportes e Lazer

**Banheiros:** sim

**Cozinha:** é possível adaptar

**Coordenadas Geográficas:** 15°33'30.33"S e 55°10'7.66"O

**Abrigo para PET:** é possível adaptar

**Endereço Completo:** Av. dos Trabalhadores, nº430-684 - Campo Verde, MT



## ANEXO II



**ABRIGO n° 02**

**Ginásio Juventude**



**CAPACIDADE  
500 pessoas**



### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Responsável:** Silvio

**Banheiros:** Sim

**Cozinha:** É possível adaptar

**Coordenadas Geográficas:** 15°32'42.45"S e 55°10'2.23"W

**Abrigo para PET:** É possível adaptar

**Endereço Completo:** Av. Porto Alegre, nº490 - Centro, Campo Verde - MT



## ANEXO II



**ABRIGO n°03**

**Igreja Batista Bereana**



**CAPACIDADE  
200 pessoas**



Rede: 23 de out. de 2025, 13:34:5  
Local: 23 de out. de 2025, 13:34:5  
S 15° 33' 41.342", W 55° 10' 1  
Rua Di  
Campo Ver  
788



Rede: 23 de out. de 2025, 13:35:3  
Local: 23 de out. de 2025, 13:35:3  
S 15° 33' 41.756", W 55° 10' 1  
Rua Di  
Campo Ver  
788

### ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

**Responsável:** Pastor Lucas

**Banheiros:** Sim

**Cozinha:** Sim

**Coordenadas Geográficas:** 15°33'42.23"S e 55°10'13.22"W

**Abrigo para PET:** É possível adaptar

**Endereço Completo:** Av. Dom Aquino Corrêa, nº322, Jupiara, Campo Verde - MT

## **ANEXO III**

---

### **NÚMEROS DE EMERGÊNCIA**

|                                   |                        |
|-----------------------------------|------------------------|
| <b>Defesa Civil</b>               | <b>(66) 98119-0105</b> |
| <b>Corpo de Bombeiros Militar</b> | <b>193</b>             |
| <b>SAMU</b>                       | <b>192</b>             |
| <b>Polícia Militar</b>            | <b>190</b>             |
| <b>Polícia Judiciária Civil</b>   | <b>197</b>             |
| <b>Polícia Rodoviária Federal</b> | <b>191</b>             |

## ANEXO IV

### LEITOS EM HOSPITAIS



#### Hospital Municipal Coração de Jesus

**Endereço:** Av. Mato Grosso, nº355  
Centro, Campo Verde – MT

**Coordenadas Geográficas:**  
15°32'44.49"S e 55°10'27.21" W

**Leitos de UTI :** 10

**Leitos de Enfermaria:** 53

**Hospital Público**



#### Hospital Dr. Luiz Gabriel Leite da Silva

**Endereço:** R. São Salvador, nº707,  
Centro, Campo Verde – MT

**Coordenadas geográficas:**  
15°32'42.85" S e 55°10'15.53" W

**Quantidade de leitos:** 11

**Hospital Privado**



# ANEXO V

## HOSPEDARIA



### Hotel Pequeno Mundo Palace

**Endereço:** Av. Brasil, nº558, Centro Campo Verde /MT

**Coordenadas geográficas:** 15°32'48.78" S e 55°10'15.92" W

**Total de quartos:** 26



### Hotel Pequeno Mundo II

**Endereço:** Av. Marino Cattani, Campo Real II, Campo Verde/MT

**Coordenadas geográficas:** 15°32'37.13" S e 55° 9'45.74" W

**Total de quartos:** 65



### Hotel Lorys

**Endereço:** Av. Brasil, nº1033 - Centro, Campo Verde - MT

**Coordenadas geográficas:** 15°32'35.84" S e 55°10'31.17" W

**Total de quartos:** 56



### Hotel Bem Bom

**Endereço:** Av. Senador Atílio Fontana, nº2760, Jardim Campo Verde, Campo Verde - MT

**Coordenadas geográficas:** 15°32'53.24" S e 55° 9'42.65" W

**Total de quartos:** 27



# ANEXO V

## HOSPEDARIA



**Hotel São Pedro**

**Endereço:** Av. Senador Atílio Fontana, n°527, Jardim Campo Verde, Campo Verde – MT  
**Coordenadas geográficas:** 15°32'59.16" S e 55°9'56.10" W  
**Total de quartos:** 27



**Hotel São Pedro**

**Endereço:** Av. São Paulo, n°108, Centro, Campo Verde – MT  
**Coordenadas geográficas:** 15°32'59.16" S e 55°9'56.10" W  
**Total de quartos:** 24



**Hotel Brasil**

**Endereço:** Av. Piranhaçu, n°293-375, Jupiara, Campo Verde – MT  
**Coordenadas geográficas:** 15°34'6.71" S e 55°10'19.44" W  
**Total de quartos:** 20



**Hotel Bravo City**

**Endereço:** Av. Mato Grosso, n°153, Residencial Belvedere, Campo Verde – MT  
**Coordenadas geográficas:** 15°32'58.42" S e 55°10'40.59" W  
**Total de quartos:** 30

## ANEXO V

### HOSPEDARIA



#### Hotel Bellágio

**Endereço:** Av. Brasília, n°2199, Centro, Campo Verde – MT

**Coordenadas geográficas:** 15°32'59.62" S e 55°10'1.98" W

**Total de quartos:** 18



#### Hotel Pousada Morada do Sol

**Endereço:** Av. Brasília, n°639, Belvedere, Campo Verde – MT

**Coordenadas geográficas:** 15°33'43.39" S e 55°10'25.11" W

**Total de quartos:** 45



#### Hotel Master

**Endereço:** Av. Brasília, n°225, Centro, Campo Verde – MT

**Coordenadas geográficas:** 15°32'59.22" S e 55°10'1.58" W

**Total de quartos:** 22



#### Hotel Tucanus

**Endereço:** Av. Senador Atílio Fontana, n°864, Jupiara, Campo Verde – MT

**Coordenadas geográficas:** 15°33'37.74" S e 55°10'19.05" W

**Total de quartos:** 11

## ANEXO V

### HOSPEDARIA

| Total de Hotéis | Total de Quartos |
|-----------------|------------------|
| 12              | 371              |

